

UFBA | 70 ANOS  
COLEÇÃO

**A** *Imprensa  
Reacionária na  
Independência*  
*Sentinella Bahiense*

CONSUELO PONDÉ DE SENA





The background features a collage of decorative elements. On the left, there are circular cutouts showing classical sculptures, including a woman's head and a figure in a draped garment. On the right, there are large, light-colored floral and leaf patterns. The overall aesthetic is historical and artistic.

***A Imprensa  
Reacionária na  
Independência***  
*Sentinella Bahiense*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

*Reitor*

João Carlos Salles Pires da Silva

*Vice-reitor*

Paulo César Miguez de Oliveira

*Assessor do Reitor*

Paulo Costa Lima



EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

*Diretora*

Flávia Goulart Mota Garcia Rosa

*Conselho Editorial*

Alberto Brum Novaes

Angelo Szaniecki Perret Serpa

Caiuby Alves da Costa

Charbel Niño El Hani

Cleise Furtado Mendes

Dante Eustachio Lucchesi Ramacciotti

Evelina de Carvalho Sá Hoisel

José Teixeira Cavalcante Filho

Maria Vidal de Negreiros Camargo

CONSUELO PONDÉ DE SENA

COLEÇÃO UFBA 70 ANOS

**A** **Imprensa**  
**Reacionária na**  
**Independência**  
*Sentinella Bahiense*

2ª EDIÇÃO

Salvador  
EDUFBA  
2016

2016, Consuelo Pondé de Sena.  
Direitos para esta edição cedidos à Edufba.  
Feito o Depósito Legal.

Grafia atualizada conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, em vigor no Brasil desde 2009.

1ª edição: 1983, Centro de Estudos Baianos – UFBA

2ª edição: 2016, EDUFBA

*Projeto Gráfico*

Gabriel Cayres

*Capa*

Amanda Lauton Carrilho e Gabriel Cayres

*Revisão*

Filipe Cerqueira Castro

*Normalização*

Vilma Gravatá da Conceição

Sistema de Bibliotecas - UFBA

---

Sena, Consuelo Pondé de.

A imprensa reacionária na independência : Sentinella Bahiense / Consuelo Pondé de Sena. - 2. ed. - Salvador: EDUFBA, 2016.

68 p. – (Coleção UFBA 70 anos)

ISBN 978-85-232-1469-2

1. Sentinella Bahiense (Jornal). 2. Imprensa e política - Bahia. 3. Brasil - História - Independência, 1822. I. Título. II. Série.

CDD - 079.8142

---

EDITORA FILIADA À



Editora da UFBA

Rua Barão de Jeremoabo

s/n - Campus de Ondina

40170-115 - Salvador - Bahia

Tel.: +55 71 3283-6164

Fax: +55 71 3283-6160

[www.edufba.ufba.br](http://www.edufba.ufba.br)

[edufba@ufba.br](mailto:edufba@ufba.br)

# sumário

- 7 • Prefácio
- 13 • Apresentação
- 15 • A imprensa reacionária na independência:  
*Sentinella Bahiense*
- 16 • A noite de 12 de julho
- 18 • Os acontecimento de 1822
- 19 • No comando das armas
- 25 • Por fora da verdade
- 27 • Inaceitação da Câmara
- 28 • Odiosidade contra o povo do recôncavo
- 28 • Referências às revoltas escravas
- 30 • Opinião sobre o constitucional
- 31 • Odiosidade contra o povo do recôncavo
- 32 • Renovadas críticas ao governo
- 36 • A coragem do povo do recôncavo
- 37 • As privações do recôncavo
- 38 • O Governo Civil do Brasil
- 42 • Novas notícias do Rio de Janeiro
- 43 • Novas críticas ao príncipe
- 49 • A versão sobre o comportamento dos militares
- 57 • A posição da igreja
- 58 • Eleições no interior
- 63 • Notas





# prefácio

## **Para melhor entender a nossa Independência**

*Sérgio Mattos<sup>1</sup>*

No ano em que a Universidade Federal da Bahia (UFBA) comemora 70 anos de existência, a Editora da UFBA (Edufba) promove a reedição do livro *A imprensa reacionária na independência – Sentinella Bahiense*, de autoria de Consuelo Pondé de Sena,<sup>2</sup> publicado originalmente pelo Centro de Estudos Baianos (CEB, 1983), do qual ela foi diretora. Consuelo dedicou toda a sua vida a preservar a memória e as tradições históricas da Bahia, a exemplo da luta pela nossa independência e a significação do 2 de Julho de 1823 para a Bahia e para o Brasil, pois, como destacou o historiador Tobias Barreto, foi “a resistência baiana que decidiu a unidade nacional”. Este livro é um exemplo dos objetivos da autora em esclarecer e transmitir o quanto a participação dos patriotas baianos foi importante para validar definitivamente a Independência do Brasil.

---

1 Sérgio Mattos é jornalista diplomado pela UFBA, mestre e doutor em Comunicação pela Universidade do Texas, em Austin, Estados Unido. É autor de 49 livros, entre os quais *Vida privada no contexto público*, (2015).

2 Consuelo Pondé de Senas nasceu em Salvador, em 19 de janeiro de 1934, e faleceu em 14 de maio de 2015.

Como historiadora, a vida profissional de Consuelo sempre girou em torno de instituições baianas vinculadas à cultura, à história e à educação, mas duas entre tantas se destacam prioritariamente: a UFBA e o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB). Para entendermos melhor a importância histórica deste livro, se faz necessário falar um pouco sobre a trajetória de Consuelo nessas duas instituições.

Concluídos os estudos do primeiro e segundo graus depois de obter a primeira colocação no vestibular, diplomou-se em Geografia e História pela UFBA em dezembro de 1956. Atraída pelas disciplinas de natureza antropológica e pelo estudo da língua tupi, foi sucessora do prof. Frederico Edelweiss no ensino dessa disciplina a partir de 1963, quando ingressou na UFBA, da qual se aposentou em 1993 após 31 anos de trabalho. Na Universidade, ocupou cargos administrativos. Consuelo sempre foi uma professora dedicada, com mestrado em Ciências Sociais – História Social, tendo exercido com competência e determinação a chefia do Departamento de Antropologia e Etnologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) e a diretoria do CEB (1974-1983). Durante sua gestão no CEB, foram publicados um total de 30 trabalhos abordando temas de interesse da Bahia.

No Instituto Geográfico e Histórico da Bahia foi presidente reeleita por vários mandatos consecutivos, dedicando-se à preservação dos valores históricos e culturais do 2 de julho. Consuelo foi considerada por seus pares como a maior guardiã da História da Bahia. Todos os anos, nos festejos do 2 de Julho, ela não se cansava de lembrar que essa é uma festa de origem popular, não oficial, proveniente de uma guerra na qual o povo teve participação decisiva. Sob a direção dela, o IGHB manteve-se como guardião e protagonista da história da Bahia. Antes de assumir o IGHB (1996-2015), dentre outras funções públicas, Consuelo foi diretora do Arquivo Público da Bahia (1986-1990) e diretora da Casa de Rui Barbosa, da Associação Baiana de Imprensa (ABI) (1985-1987).

Como pesquisadora e autora, Consuelo Pondé de Sena publicou vários livros, dentre os quais destacam-se: *Portugueses e africanos em Inhambupe* (1977), *Introdução ao estudo de uma comunidade do agreste baiano: Itapicuru* (1987), *Os Dantas de Itapicuru* (1987), *Trajétoria histórica de Juazeiro* (1992), *Cortes no Tempo* (1997), *A hidranja azul e o cravo vermelho* (2003), *Bernardino de Souza – vida e obra* (2010), *No insondável tempo* (2013) e o livro

*A imprensa reacionária na independência – Sentinella Bahiense* (1983), objeto desta apresentação.

Este livro de Consuelo Pondé de Sena inclui-se entre aqueles que jamais devem ser esquecidos por causa da contribuição que faz para entendermos melhor a luta travada pelos baianos no processo da nossa independência, além de valorizar o estudo de jornais antigos publicados na Bahia e ainda tão pouco estudados. Sobre o papel do redator (como eram denominados os jornalistas da época) Joaquim José da Silva Maia existem apenas dois livros publicados, o de Consuelo, que analisa o jornal *Sentinella Bahiense* (1822), e o de Maria Beatriz Nizza da Silva, que estuda o *Semanário Cívico* (1821-1823). Enquanto Consuelo destaca o papel que o redator português exerceu no sentido de tentar persuadir o público leitor a se posicionar contra a decisão de D. Pedro de convocar uma Assembleia Legislativa e Constituinte no Brasil, o trabalho de Maria Beatriz recupera as discussões políticas travadas durante aquele período.

O *Sentinella Bahiense*, que se constitui em uma importante fonte documental para quem estuda o processo de nossa independência, foi criado pelo português Joaquim José da Silva Maia no dia 21 de junho de 1822. Os 15 números desse jornal foram impressos na Tipografia da Viúva Serva e Carvalho, tendo o último sido impresso no dia 7 de outubro de 1822. O jornal, de vida efêmera, era impresso no formato 18,5 X 28,5cm e tinha o objetivo de promover a defesa dos interesses da nação portuguesa, pois seu proprietário se denominava zelador dos interesses pertinentes à regeneração portuguesa e não deixava de acusar os “facciosos do Recôncavo” como os culpados pelas agitações que ocorriam naquele ano.

Em seu número inaugural, o redator do *Sentinella Bahiense* já demonstrava o desapontamento com relação aos objetivos constitucionalistas de 1821, que, na visão de Joaquim José da Silva Maia, foram desvirtuados com a criação de novos partidos – Democrático e Constitucional – que visavam fomentar a rivalidade entre portugueses e brasileiros. Segundo Consuelo, o redator estava indignado com a distorção dos propósitos constitucionalistas e com as decisões de D. Pedro. O *Sentinella Bahiense*, portanto, estava empenhado na luta pela causa portuguesa e funcionava como um auxiliar na divulgação da doutrina do *Semanário Cívico*.

Com esse propósito, registra Consuelo, “transmitia notícias tendenciosas e mentirosas” com o objetivo de intimidar os brasileiros e,

ao mesmo tempo, exaltar as forças portuguesas. Este trabalho analisa o conteúdo dos 15 exemplares do *Sentinella Bahiense*, jornal panfletário, que Consuelo denomina de reacionário, pois “recusava-se a noticiar qualquer informação que significasse as derrotas das forças portuguesas”. A autora destaca, ainda, que “na realidade, não lhe interessava registrar a bravura e o denodo dos patriotas baianos e a progressiva perda de posição dos lusitanos aqui sediados”.

Fazendo uma analogia com os posicionamentos da imprensa dos nossos dias, Consuelo Pondé de Sena emite opiniões seguras quanto à parcialidade da imprensa da época de nossa independência, como nos trechos a seguir: “Aliás, como hoje, somos forçados a concluir – é difícil, senão impossível, obter-se a imparcialidade absoluta dos nossos meios de comunicação quando estão em jogo a defesa de causas adversas e dos interesses contrários”. Mais adiante, ela conclui que “o que se depreende, com muita clareza, de todos esses relatos, é que o *Sentinella Bahiense* pretendia proclamar a inexistência de unanimidade nos propósitos libertários do nosso povo”.

O estudo de Consuelo destaca que os últimos números (11, 12, 13 e 14) publicados depois do 7 de setembro de 1822 ignoram totalmente aquela data e o que aconteceu no Sul do país. O jornal ignorava a proclamação da independência e continuava sua doutrinação a favor da causa portuguesa, a Regeneração Nacional, além de continuar criticando os movimentos e governos instalados no Recôncavo, classificando-os como “rebeldes, sediosos e perturbadores da paz”. A edição de número 14 foi dedicada a criticar o que acontecia no Rio de Janeiro, a ameaçar os baianos, além de omitir as batalhas que ocorriam na Bahia.

Ao analisar a última edição do *Sentinella Bahiense*, publicada no dia 7 de outubro de 1822, a autora constatou que o jornal, além de ignorar o que estava acontecendo em Salvador, dedica toda a sua primeira página à ordem emitida pela Junta Provisional, baseada na Lei n. 189, destinada a promover a eleição dos deputados para a legislatura das futuras cortes da Província, incluindo as Villas do Recôncavo. No número 15 foi publicado uma nota do redator anunciando o fim do *Sentinella*, pois tudo o “que eu poderia dizer o faz melhor o *Semanário Cívico*”.

No último parágrafo deste livro, Consuelo Pondé de Sena registra suas conclusões sobre o fim do jornal: “o redator não tinha mais fôlego para dar continuidade ao seu trabalho [...] Na realidade, não

havia mais por que duplicar as notícias sobre a situação política da Bahia, quando a marcha dos acontecimentos evidenciavam a nossa futura vitória”. A reedição deste livro é importante tanto para quem milita na área da História como na área da Comunicação e interessa a todos porque se trata de um resgate de parte de nossa história e dos nossos valores culturais.

Registre-se que um mês depois do último número do *Sentinella Bahiense* ter circulado, no dia 8 de novembro de 1822 teve início a Batalha de Pirajá, quando as forças brasileiras começaram a vencer e a exercer o bloqueio da cidade de Salvador, forçando a retirada das tropas portuguesas. O processo de libertação da Bahia do jugo colonial português começou em Cachoeira, no dia 25 de Junho de 1822, com a expulsão das tropas do general Madeira de Melo do Recôncavo, culminando com a entrada triunfal do Exército Libertador em Salvador, no dia 2 de Julho de 1823, libertando definitivamente a Bahia, que permanecera até então sob o domínio de Portugal.

Apesar de não ser objeto da análise de Consuelo Pondé de Sena, que se propôs a estudar os 15 números do *Sentinella Bahiense*, a reedição do livro *A imprensa reacionária na independência – Sentinella Bahiense* deixa transparecer o quanto precisamos ainda pesquisar sobre os jornais e o papel de seus redatores e proprietários em todos os períodos de nossa história. É necessário que novos estudos sejam feitos sobre o redator Joaquim José da Silva Maia, que deixou o Brasil junto com as tropas portuguesas, estabelecendo-se na cidade do Porto, Portugal, onde editou o jornal *Imparcial* a partir de 1826 até o ano de 1828, tendo publicado cerca de 120 edições. Em 1829 ele retornou ao Brasil e começou a publicar *O Brasileiro Imparcial* a partir de janeiro de 1830. Como se pode observar, a reedição do livro de Consuelo Pondé de Sena serve de inspiração também para novos estudos sobre a imprensa brasileira, e em especial sobre os inúmeros jornais publicados na Bahia, principalmente os que foram editados na cidade de Cachoeira.

Que tenham uma boa leitura!

Salvador, 7 de março de 2016.



# apresentação

13  
\*

Atendendo à sugestão do professor Jorge Calmon, a quem confiamos o texto *Sentinella Bahiense*, um jornal da reação portuguesa contra a Independência, publicado na edição de 1° de Julho de 1982 do Jornal *A Tarde*, decidimos, ampliando nossos primeiros comentários sobre o tema, incluí-lo na série “Centro de Estudos Baianos”. É que aquele conceituado mestre e brilhante Jornalista considerou extremamente importante a divulgação do conteúdo dos quinze números daquela gazeta, publicada pela primeira vez a 21 de Junho de 1822, e cuja última edição sairia a 7 de outubro do mesmo ano.

Aqui, como alhures, moveu-nos, o interesse de versar um tema de grande relevância para os estudos baianos, além de valorizar a raríssima coleção do curioso jornal, existente no acervo da Biblioteca Frederico Edelweiss, do Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Finalizando, desejamos agradecer ao Des. Francisco Pondé sobrinho, tio muito querido e amigo insubstituível, o paciente trabalho de revisão desta monografia, bem assim à bibliotecária Maria da Conceição Penalva de Silva, a quem ficamos a dever a ordenação das notas referentes ao trabalho.

Salvador, 31 de março de 1983

Consuelo Pondé de Sena  
*Diretora do CEB*





## ***A imprensa reacionária na independência:***

*Sentinella Bahiense*

Tendo em vista a raridade do periódico *Sentinella Bahiense* e, como tal, o seu diminuto conhecimento por parte do público baiano e brasileiro, sentimo-nos impelidos a tecer ligeiros comentários em torno do seu conteúdo, no pressuposto de que, desta forma, estamos contribuindo para a divulgação de um dos mais curiosos documentos concernentes ao memorável episódio da nossa independência.

É nosso intento, pois, comentar a propaganda antinacionalista promovida pelo referido Jornal, contribuindo, assim, para a divulgação de um assunto alusivo ao memorável processo libertário baiano.

Antes de qualquer outra consideração, cabe-nos informar que a preciosa coleção de apenas quinze números pertence ao acervo da Biblioteca Frederico Edelweiss, do Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia (UFBA), constituindo-se numa documentação de inegável importância para a história de nossa terra. Sobre o referido jornal, de formato pequeno, pois mede apenas 28,5 cm de comprimento por 18,5 de largura, sabe-se que passou a ser editado, nesta cidade, a 21 de junho de 1822, na Tipografia da viúva Serva S. Carvalho, representando um auxiliar do *Seminário Cívico* na sua propaganda lusitana. Redigido pelo mesmo articulista deste

último Jornal, proprietário de ambos, o português Joaquim José da Silva Maia, tinha por lema o seguinte dístico, conforme Sentinela...<sup>1</sup>

A'lerta cidadãos! que o Despotismo  
Vos pretende lançar novas cadeas ...

Não conseguimos identificar a razão pela qual só foram publicados 15 números do *Sentinella*, que teve, assim, vida efêmera, enquanto o *Seminário* atingiu o número 119, estendendo-se de 1821 a 1823.

16  
\*

A circunstância de os veículos de comunicação serem publicados, durante algum tempo, concomitantemente, é sugestivo de que havia necessidade de defender-se o ponto de vista luso em relação às ocorrências que aqui se vinham verificando.

Na primeira edição do jornal em apreço, o redator evidencia claramente o seu desapontamento em relação aos caminhos a que tinham chegado os propósitos dos constitucionalistas de 1821, dentre os quais, como se sabe, incluía-se ele próprio. Propósitos, vale ressaltar, que, no seu entender, foram desvirtuados, vez que surgiram dois partidos na Bahia – Democrático e Constitucional –, cujas intenções, ainda que escamoteadas a ponto de não serem percebidas, visavam fomentar a odiosidade entre portugueses e brasileiros. Assim é que tais personalidades “ensaiaram na assustadora noite de 12 de Julho do anno passado, os seus planos para sondarem e conhecerem os effeitos das suas infernaes machinações: ousarão comprar e seduzir o incorruptível Madeira, nosso Governador das Armas, então Coronel do Batalhão n.º 12: mas que aquelle tão bravo, como honrado Militar lhe apresentou hum peito diamantino impenetrável à sedução. Que ainda assim não desistirão da empreza começada; tramarão novas intrigas, formarão cabalas” de acordo com Sentinela...<sup>2</sup>

## A noite de 12 de julho

Cabe aqui apresentar a versão do “lado brasileiro” sobre a famigerada ocorrência. Na noite de 12 de Julho “se deu um grande alvoroço, por causa não bem averiguada, pois não se menciona circunstância que o explique, além de boatos que se espalham contendo ameaças para os portugueses.” Muitos delles se dirigiram para o quartel do batalhão de infantaria 12, levando as armas que puderam obter,

a fim de se minar, segundo se dizia. Não faltaram as provocações e desafios que daí em diante se tornaram quotidianos. Referiam-se dítos e apontavam-se ou murmuravam-se os nomes dos que os haviam proferido. Os brasileiros, muitas vezes humilhados, começavam a reagir, e tomaram rancor aos portugueses, enquanto os tratavam com desabrimentos e despresos, cada dia maiores. Estavam, portanto, se acumulando elementos de antipathias e odios que tarde ou cedo fariam má explosão” Amaral.<sup>3</sup>

Continuando a narrativa sobre os lamentáveis episódios, acrescenta, o *Sentinella*: “O Governo passado, que firme e constante nos principios proclamados no memorável dia 10 de Fevereiro, de adesão às Cortes, e a El Rei e Senhor D. João VI, e mandando Tropas auxiliar os Constitucionaes de Pernambuco era a sua pedra de escandalo: tudo empregarão para desacreditar e depois desconstruir; para em seu lugar installarem outro, da sua facção, que protegesse as suas criminosas intenções” *Sentinella*...<sup>4</sup>

E prossegue. “Foram ainda malogrados no dia 3 de novembro: finalmente que ainda não desenganados, promoverão as desgraças dos dias 19 a 22 de Fevereiro deste anno, sacrificando o malfadado constitucional Manoel Pedro, Victima infeliz dos pérfidos Aulicos e de seus agentes”.<sup>5</sup>

Sobre o citado dia 3 de novembro, data em que ocorreu o movimento sedicioso, assim declara, Braz do Amaral: “Pelos 11 horas da manhã desse dia um grupo numeroso de civis e militares, entre os quaes se achavam os tenentes coroneis José Egydio Gordilho de Barbuda e Felisberto Gomes Caldeiras, os majores José Maria da Silva Torres, Gabriel Daltro, Francisco da Costa Branco e Eloy Pessoa da Silva, os capitães José Antonio Fonseca Machado, João Antonio Maria, o cadete João Primo, o Dr. José Avelino Barbosa e Felipe Costa Ferreira subiu a ladeira da praça dando vivas à Costituição, às Cortes e a forma de governo, gritando ao mesmo tempo – abaixo o actual”, segundo Amaral.<sup>6</sup> Sabe-se que os manifestantes invadiram a câmara e ali tentaram constituir um governo de acordo com a vontade do povo Amaral.<sup>7</sup> O tumulto daquele agitado 3 de novembro condicionaria a prisão de muitos manifestantes, os quais foram remetidos para Lisboa na fragata “Príncipe D. Pedro” e lá depois colocados em liberdade em abril de 1821, em conformidade com Amaral.<sup>8</sup>

Quanto à alusão feita a Manuel Pedro no *Sentinella Bahiense* quando é chamado de “malfadado constitucional”, diz, Accioli,

reportando-se a Madeira de Mello: “Nesta mesma noite (refere-se a 19 de Fevereiro) veio o comandante do regimento de artilharia tratar commigo sobre a sua rendição, e na manhã seguinte entrão no forte as tropas constitucionaes, não encontrando senão o brigadeiro Manuel Pedro de Freitas Guimarães, o commandante do regimento de artilharia, um capitão, um quartel mestre e alguns cadetes” Silva.<sup>9</sup>

Na realidade, evadira-se a guarnição, permanecendo nos seus postos os seus comandantes, que souberam dignificá-los.

Vale aqui recapitular que, a 26 de abril, havia, D. João VI, regresado a Portugal, ficando no Brasil, na condição de Príncipe Regente, D. Pedro I, que apenas contava 23 anos de idade.

Nessa situação, contava com um Ministério, o que não deixou de dispor, mesmo quando as Cortes decidiram sua volta a Lisboa.

O que normalmente se deixa de mencionar é que, com a partida de D. João VI, apenas caberia ao Príncipe Regente o domínio das províncias meridionais.<sup>10</sup> Por outro lado, as do norte, que haviam proclamado anteriormente a sua adesão ao sistema constitucional, “tinham entabulado relações com as cortes reunidas em Lisboa e, como governo constituído, lá dirigindo os negócios públicos as juntas governistas”.<sup>11</sup>

Assim, pois, ocorreu com a Bahia quando foi governada pelas Juntas, primeira e segunda, que investiram-se de autoridade durante os lamentáveis episódios de 18 a 19 de fevereiro de 1822 Amaral.<sup>12</sup>

Mas, reconsiderando os assuntos analisados pelos *Sentinella Bahiense*, verificamos que, apesar de este circular em 1822, está constantemente evocando episódios do ano anterior.

## Os acontecimentos de 1822

Deixemos, porém, de lado os acontecimentos de 1821 e passemos a tecer considerações em torno de 1822. Urgia que se renovasse a Junta Provisional governativa, conforme decisão das Cortes de Portugal, que as consideravam legítimas, porém renováveis. Assim, a 31 de Janeiro de 1822, ocorreu a eleição, tendo sido escolhido presidente, Francisco Vicente Vianna.

Ao brigadeiro Manuel Pedro, caberia continuar no exercício do comando das armas, em face do dispositivo que estabelecia que deveriam ser, os ocupantes deste cargo, da confiança do congresso e

do rei.<sup>13</sup> Esta Junta, constituída de sete membros, tomou posse no dia 2 de fevereiro.

Já àquela altura, reinava terrível sensação de mal-estar entre portugueses e brasileiros residentes na Bahia, que se hostilizavam mutualmente. A situação agravar-se-ia terrivelmente, ainda, quando, a 11 de fevereiro, aqui aporta o navio Danúbio e, com ele, a notícia da nomeação do governador das armas da Província, que recairia na pessoa de Madeira de Mello, com quem, de há muito, andavam indispostos, os nacionais.<sup>14</sup> A quinze do mesmo mês, chega à Bahia o navio-correio Leopoldina, conduzindo uma carta em que se consignava definitivamente a dita nomeação.

19  
\*

Nada de mais aviltante poderia atingir os brios baianos, mas nada de mais honroso poderia brindar a vaidade de Madeira de Mello. Este, engrandecido pela designação, apresentou-se no mesmo dia quinze à Junta, exibindo a sua nomeação, bem assim, aos comandantes dos corpos de primeira e segunda linha. O mesmo faria no dia dezesseis, quando a entregou à câmara, em obediência às leis da Colônia, em ato público e solene.

Este expediente de que lançara mão, o Reino, interferindo frontalmente nos assuntos brasileiros, considerados da competência do Príncipe Regente, acirrou as animosidades crescentes. Dele, aliás, não há negar-se, defluiram os conflitos de fevereiro de 1822, de tão triste memória na história baiana.

É que, enquanto os correligionários de Madeira lhe reconheciam a autoridade de que se investira, os adeptos de Manuel Pedro teimavam em não admitir ao oficial português qualquer poder de comando.

Espalhou-se, então, pela cidade que a câmara não poderia dar posse ao oficial português, muito menos reconhecer-lhe a autoridade, porquanto não se apresentava com o diploma legalmente formalizado.<sup>15</sup> Imediatamente os brasileiros recolheram 421 assinaturas de uma representação contra a posse de Madeira.<sup>16</sup> Os acontecimentos que se sucederiam daí por diante prenunciavam uma rebelião que estava prestes a eclodir, um estado de ânimo que se tornava insuportável e insustentável.

## No comando das armas

No dia 18 de fevereiro, impetuoso e arrogante, na sala do palácio do governo, perante todas as autoridades da província, exceto

Manuel Pedro de Freitas Guimarães, Madeira de Mello apresentou publicamente a carta régia de sua nomeação, sem que se esboçasse qualquer reação da Junta Governativa contra o referido ato régio.

O silêncio, ou a falta de reação, por parte do nosso povo não significariam todavia o assentimento pleno do ato ali realizado.

Na verdade, daquele momento em diante, começavam, os portugueses aqui domiciliados, a se preocupar com o ânimo combativo e a possível e provável reação dos baianos. A tal ponto que mereceu o seguinte comentário do redator do *Sentinella*: “Esta cidade, por assim dizer o berço da Constituição no Brasil, apresenta agora syntomas, não equívocos, de estarem muitos de seus Habitantes contaminados daquellas sugestões pérfidas: o reconcavo (principalmente a Cachoeira) tem dado mais de uma prova desta corrupção. Julguei que nesta perigosa, e arriscada crise, não devia esmorecer e de novo devia gritar alerta, alerta constitucionaes, que o despotismo vos pretente lançar novas cadeas”.<sup>17</sup>

E, pretendendo confundir a opinião pública, acrescenta: “mostrarei, além disso, a subversiva doutrina de quase todos os seus redactores, fazendo, ver a meus Leitores, que não he a cauza do Brasil, que elles defendem, sim os seus interesses particulares, porque todos subsistem das migalhas do despotismo”.<sup>18</sup>

Em seguida, lança violenta crítica contra a regência de D. Pedro, declarando: “Existindo por a Corte do Rio de Janeiro, na época em que proclamamos a constituição, naquelle estado de corrupção; as finanças delapidadas por corrompidos administradores, o fausto e o luxo, unidos à immoralidade, nas classes superiores; em quanto o povo vegeta na miseria; he evidente que os principios liberaes da nossa Constituição deverião encontrar insuperáveis difficuldades, para se estabelecerem naquella Cidade, se, as mesmas armas que o despotismo tinha mandado vir de longe, para nos conter nos ferros da escravidão, não fossem as mesmas que generosamente se prestarão a nos quebrar os grilhões: com razão dizia hum Filósofo moderno *os soldados sustentão o despotismo, os soldados destroem e despotismo*”.<sup>19</sup>

Aliás, convém frizar, o *Sentinella* é pródigo em críticas, acérrimas críticas, a D. Pedro e ao apoio que o Príncipe Regente dava à Bahia.

Assim, no seu número quatro, datado de 24 de Julho de 1822, há alusões a esse fato. Sobre os desatinos cometidos pelas tropas rebeldes entre 18 a 22 de fevereiro, declara, o mesmo número daquela

gazeta: “erão somente objecto particular de dous Commandantes (Madeira e Manuel Pedro) que a província sempre foi Constitucional, que era huma injustiça, e gravame que se lhe fazia: ora dizião que no Brasil em geral não haviam rebeldes, nem facções, que todos obedeção ao Soberano Congresso, e a El Rei, que apenas havia hum, ou outro de opinião contrária ao systema”.<sup>20</sup>

Nesta mesma edição, há o comentário virulento que se segue: “Que na Bahia existe hum partido de infames rebeldes, he huma verdade sem replica, porque já sacodirão o facho da guerra civil: he preciso fallar com modéstia, mas necessário dizer as cousas = este partido he miserável e pequeno, porém intenta calcar aos pés as Lusas Quinas, e arvorar o estandarte estrellado da independência”.<sup>21</sup>

E, mais uma vez, verberando contra a presença dos deputados brasileiros junto às Cortes, que considerava inconveniente, repete sua objeção declarando: “concluo de todo este amantilhado, que fica provada a asserção, que avancei no 2º número deste periódico; quando disse que as facções Aulica-Democratica, desorganizadora do Brasil tiverão a astúcia de encaixarem alguns dos seus agentes no Seberano Congresso; que a remoção das Tropas Européias foi hum dos principaes objectos, que conduzirão a Lisboa alguns dos seus planos; por isso emgregarão todos os meios para o poderem conseguir”.<sup>22</sup>

As hostilidades contra as decisões favoráveis aos interesses brasileiros, que vinham sendo adotadas por D. Pedro I, ensejaram a Madeira de Mello que enviasse uma segunda esquadra disposta a enfrentar a expedição que viria do Rio de Janeiro, “em auxílio dos facciosos do Recôncavo, e que S.A.R. alucinado e iludido por pérfidos Conselheiros destina à Bahia, por lhe não querer obedecer, perjorando, os seus juramentos de obediência e respoeito ao Soberano Congresso, e a El Rei e Senhor D. João VI”.<sup>23</sup>

Incisivo, ainda declara o articulista: “Outro objeto também desta Esquadra he proteger a entrada desta cidade da Tropa Auxiliadora que a todos os momentos se espera de Lisboa em nosso auxílio”.<sup>24</sup> E agressivamente investe contra os idealistas baianos: “Podem os filósofos sandeos Cachoeiremses, e os fofos e estúpidos sátrapas do Recôncavo perder as esperanças, que têm no auxílio Fluminense, que tanto os lisonjeava: primeiro hão de entrar as Tropas Luzas, e cada Soldado Português valerá por 100 esfaimados Cariocas. Sr. Montezuma e Companhia podem recolherem-se para a Cidade, os Portugueses he o seu caráter distintivo a generosidade se as Leis o

não castigarem, ninguém o há de fazer: he hum portuguez que lhe affiança e quanto basta”.<sup>25</sup>

Ao que acrescentamos – só poderia ser:

Ante a impossibilidade de aprofundarmos o comentário sobre o conteúdo de toda coleção da gazeta a que estamos nos referindo, assinalaremos alguns pontos que entendemos, mereçam ser ressaltados.

Assim, por exemplo, a circuntância de que, tanto o *Seminário Cívico* como o *Sentinella Bahiense*, insistem em afirmar que, caso o Brasil ficasse livre do jugo lusitano, fatalmente cairia sob poder de alguma potência estrangeira.

Senão vejamos: “O Brasil relativamente a forcas militares da terra, ou de mar, não he adulto, nem infante; está nas fachas tem tudo a crear e he muito fácil trazello à concórdia, e à razão por mal, não querendo por bem; auctorize-se o Governo para dissipar pelos meios que julgar necessários os facciosos e anarchistas, que fomentão de baixo de alguma outra potência estrangeira, porque elle não pode ainda caminhar por si. Dissipemos a tempo esta tendência fatal: todas as Províncias ao norte de Porto Seguro estão de direito e de facto unidas à cauza de Portugal, e a maior parte dellas por muito gosto seu, e por hum claro conhecimento de que nesta união se encerra a sua existência política”.<sup>26</sup> O número cinco deste jornal traz a data de quarta-feira, 31 de Julho (1822). Nesta mesma edição, o redator do *Sentinella* desanda a criticar o Príncipe Regente, culpando-o por haver convocado as Cortes independentes de Portugal, com o nome d’Assembléa Legislativa e constituinte, e que S.A.R falam deste drama (aliás José Bonifácio, que tem illudido aquelle jovem e inexperiente Príncipe) declarou que não é mais Portuguez Europeu e sim Brasileiro: *Perpétuo Protector, e Defensor dos Brasileiros*, a quem ama como aos filhos que lhe deo a natureza (forte amor) e que em huma sua Proclamação diz – quem diz Brasileiro, diz Portuguez – e provera a Deos que quem disesse – Portuguezes – dissera Brasileiros (com o devido acatamento nós dizemos o contrário)” .<sup>27</sup> Toda a ironia e indisposição contra D. Pedro é extravassada de modo incontido neste número da gazeta. Senão vejamos: “Que fará quando elles souberem da Carta Régia de S.A.R dirigida ao Exm<sup>o</sup> Madeira de Mello, em que diz = retira-te para a Europa, com todas as Tropas que foram mandadas de Portugal, *por hum acto impolítico*, por que Meu Pai está rodeado de escuras nuvens, que lhe offuscão a verdade (e Elle illuminado pelos Clubs do Rio de Janeiro) o Brasil eu só o defendo, que sou o seu



Protetor e Perpétuo Defensor: (novo anjo Custódio a quem a câmara deve festejar o dia, como festeja o do outro, que está no Céu). Eu te conjuro, te faço responsável perante Meu Pai, perante o Velho Mundo, e o Novo Mundo, perante o Céu, perante os Homens, perante as Cortes: (Não explica bem qual dellas, se as de Lisboa ou as Fluminenses) quero que a Bahia goze da paz e tranquilidade que goza Pernambuco (melhor sorte lhe dê Deos)”<sup>28</sup>

E, num crescendo de ironia caústica e agressiva, acrescenta: “Que fará quando souberem que no Rio de Janeiro se aromptou huma expedição para conquistar a Bahia, e castigalla porque cometeo o horrível attentado de ser fiel, e obediente ao Soberano Congresso, e a El Rei o Snr. D. João VI, (de que o mesmo Principe he subdito, como nós.)”<sup>29</sup>

E, continuando a crítica violenta, acrescenta: “Que fará quando souberem, que em nome do Principe Real *Brasiliense* (nascido na Europa) são perseguidos os Portugueses no Brasil, expulso afrontosamente em muitas Províncias, maltratados, roubados, assassinados!”<sup>30</sup>

A tendenciosa versão do *Sentinella* imputa culpas e acusações aos brasileiros e ao Príncipe, parecendo sugerir que os portugueses eram vítimas indefesas e desprotegidas. Quantas inverdades!

Vejamos como o redator dá vazão ao seu ódio contra nós: “Que fará quando souberem, que são os principais figurantes do drama trágico cômico do Brasil! No Rio huma duzia de estupidos e immoraes petimétrés: nas Alagoas, meia duzia de facinorosos, que há muito devião estar enforcados”<sup>31</sup> Assim, é indispensável confirmar, todo o número cinco do *Sentinella* contém graves e fortes acusações contra D. Pedro e contrapondo-se os brasileiros. Aliás, também objugando os ingleses que nos vieram auxiliar, cuja ajuda deprecia, declarando ironicamente: “Que mal nos podia fazer o Lord Cochrane, com huma não e duas fragatas, de que se compunha a esquadra daquelle Aventureiro composta a sua tripulação de bandidos de todas as nações.

Aonde existe agora o Lord Cochrane”<sup>32</sup>

Sabe-se que o tácito empenho do *Sentinella Bahiense* era lutar ao lado do *Seminário Cívico*, pois ambos os órgãos da imprensa baiana pertenciam a um só dono, o português Maia, defensor intransigente da causa portuguesa. Tal circunstância evidencia-se no próprio número seis da primeira gazeta, em sua edição de 7 de

agoosto de 1822, em cujas primeiras linhas se lê: “Hum dos objectos que mais me excitou na tarefa da redação deste Periódico, foi auxiliar a doutrina do *Seminário Cívico*, que abandonado, pela perseguição que soffrerão alguns dos seus Collegas no Rio, e pela tibieza de outros nesta Cidade, ficou só em campo sustentando valorosamente a triple guerra que lhe fazião os furiosos Redactores Fluminenses, o abjectivo Diário, hoje Constitucional da Bahia, e as Caballas, ainda mais temíveis, dos Clubistas: soube porém sustentar com dignidade a Santa Cauza da nossa feliz Regeneração, do que mil louvores lhe sejam dados. Sendo, pois, como tenho dito, o objeto deste Periódico auxiliar a doutrina do *Seminário Cívico* singir-me-hei igualmente ao mesmo methodo, extendendo-me a dar notícias desta e de outras Províncias”.<sup>33</sup>

24  
\*

Numa prova evidente de que D. João VI pretendia manter sua dominação sobre a área que lhe ficaria subordinada, na qual se incluía a Bahia, O *Post Scriptum* do *Sentinella* número seis assinala: “Hontem dia de S. Salvador, Padroeir desta cidade, tivemos a inexplicavel alegria de ver entrar neste porti a suspirada Expedição da valorosa Tropa de Portugal, que em nosso auxílio mandou o Muíto Alto e poderoso Rei Constitucional o Sr. D. João 6º, cujos navios entrarão esta noute, e hoje mesmo deverão desembarcar aquella Tropa: por outro acaso também feliz, appareceo hontem à vista da Barra a expedição Fluminense, que pertendia bloquear-nos, e destribuir armas aos facciosos do Reconcavo; mas apenas foi presentida, a nossa Esquadra foi sobre ella soltando todas as velas e a pôs em vergonhosafugida com os temerários, que nos pertendião insultar, executando as anti-constitucionaes Ordens de S.A.R dictadas pela esquentada cabeça de hum Paulista, opprobrio dos seus, e deshonra dos Portuguezes.

A Curveta Calipso, prossegue noticiando, que comboiava os navios da Tropa, e estava à vista da nossa Esquadra, recebendo participação do nosso Comandante immediatamente virou de bordo, e foi com ella incorporar-se: o mesmo fez o navio S. Domingos, que apenas hontem havia chegado de Lisboa, já sahio hoje com o mesmo fim: deste modo fica a nossa Esquadra reforçada com mais estes dous navios; devemos contar, que entrará neste porto, prisioneiras a esquadilha Fluminense.

A vista destes sucessos, que dirão os corcundas Fluminenses, e seus objetos sequazes nesta Cidade?

Oh! que não sei de pejo como o conte”.<sup>34</sup>

Vale observar que o número sete do nosso Jornalzinho, datado de 14 de agosto de 1822, revela o descrédito dos brasileiros em relação à chegada da tropa lusa a Salvador. Por outro lado, assinala o descontentamento que reinava na Corte portuguesa pela rebeldia de D. Pedro, imputando-se a José Bonifácio, Ministro do Príncipe Regente, o fato de iludi-lo, razão pela qual o “Patriarca da Independência” ali era considerado “Hum rebelde, chege dos facciosos”.<sup>35</sup>

Acrescenta ainda, o jornalista que: “as Juntas Provisórias, e as câmaras estão desacreditadas para com El Rei, e as Cortes; que já sabem que ellas são o órgão dos facciosos, e eleitas pela facção; que a pesar dos seus dos seus Officios pedindo para se retirarem as Tropas Europeas, não só senão repetirão, mas que vierão ainda mais ufanamente espalharão, para enganar os incautos, que os Officios da Junta e da Câmara são os únicos papeis acreditados pelos dous Poderes Executivos e Legislativos”.<sup>36</sup>

E prossegue: “Continuarão a gritar, que todas as Províncias do Brasil, querem que hajão Cortes no Rio de Janeiro, independente de Portugal, (como decretou S.A.R.) e que o Príncipe fique sendo (até nova resolução da caballa) seu Regente, e Perpetuo Defensor, mostra-se que o Pará, Maranhão, Ceará, Piauhi, S. Paulo, Minas, Rio Grande, e Bahia só querem obdecer ao Soberano Congresso em Lisboa, e a El Rei o Senhor D. João VI, e a pesar de tudo teimão em duvidar”.<sup>37</sup>

### *Por fora da verdade*

Vale referir duas versões constantes e conraditórias que este número reproduz, tentando provar que a Bahia desejava sua vinculação com Portugal.

Ei-las: “Ora, já que toquei na Bahia, que he sua pedra-de-escandalo, e que lhes faz virar os miolos, estender-me-hei mais alguma cousa. *Toda A Provincia quer unir-se ao Rio de janeiro, e seguir o systema Fluminense: todo Povo não quer cá Tropas Europeas, porque dellas não precisamos a camara que he o nosso Orgão, assim officiou em 15 de março para Lisboa: se esta cidade ainda não se declarou, he porque tem bayonetas, fortalezas, navios (e marotos): vejão, vejão lá se na Cachoeira, Santo Amaro, S. Francisco e Maragogipe que não tem Tropas Europeas se declarão já a sua vontade,*

*acclamando o Príncipe*”.<sup>38</sup> Eis aqui a linguagem dos Demagogos Bahianos para enganar os tolos, vou responder-lhes em duas palavras. Pobre gente! Eu digo pelo contrário; toda a Província não quer unir-se ao Rio de Janeiro, e seguir seu sistema, porque se tal quizesse há muito o teria feito, visto que so no recinto da Cidade he que existem Tropas; e com tudo, se exceptuarem unicamente aquellas Villas insurgidas toda a Província tem dado sobejas provas da sua fidelidade, e de sua obediência ao Soberano Congresso e a El Rei apesar das perfidas suggestões, e os convites que lhes tem feito os facciosos: a causa porque aquellas Villas se insurgirão foi porque as principaes Authoridades eram compostas dos facciosos”.<sup>39</sup>

26

\*

Este mesmo número, que não reproduz a verdade dos fatos, ainda se reporta à alegria com que o povo da capital baiana recebeu as tropas vindas de Portugal, numa evidente prova, segundo o que pretende impor o jornalzinho, do grande regosijo público por sua chegada.

Tantas são as notícias tendenciosas que o *Sentinella* transmite, que nos seria impossível comentá-las na sua totalidade. Afinal, a gazeta tinha por objetivo denegrir a ação dos patriotas brasileiros, os quais eram denominados “facciosos”, e exaltar as benemerências das forças portuguesas, aqui sediadas, contra a vontade do povo baiano. Aliás, não se poderia pretender daquele jornal uma atitude de imparcialidade diante dos fatos, quando seu objetivo era exatamente o de defender a causa lusiana.

Aliás, como hoje, somos forçados a concluir: é difícil, senão impossível, obter-se a imparcialidade absoluta dos nossos meios de comunicação quando estão em jogo a defesa de causas adversas e dos interesses contrários.

Aduz, ainda, à circunstância de que, nas Vilas onde ocorreram insurreições, existiam “facciosos”, deixando transparecer que os mesmos não representavam a maioria da Província.

E, prossequindo nos seus ataques impiedosos, dirige-os, também, à Câmara, declarando-a “incurialmente eleita”, contra o disposto da Lei, “porque esá nulla a eleição dos Pellourinhos! e ainda ousão fallar em Câmara!!! ignorão que o officio que ella dirigio em 15 de março para Lisboa, pedindo a retirada das Tropas Europeas, e que não viessem outras foi acto particular seu sem consultar o Povo, e por isso tem o desprezo que elle merecia? Não sabem que na mesma ocasião appareceo no Congresso humaa Representação

assignada por 848 beneméritos Cidadãos de toda as classes desta Cidade, em que desmascaravão, e contradizião o officio caviloso da incurial Câmara”?<sup>40</sup>

Por outro lado, pretendendo justificar os demandos cometidos pelas tropas portuguesas nas tristes ocorrências de 19 a 22 de fevereiro, prossegue acusando: “A Câmara actual, da qual he Vereador o faccioso Montesuma, redactor do Constitucional, que abandonou o seu lugar para hir metter-se entre os facciosos do Recôncavo!!! A Câmara que traíra o povo, correspondendo-se com o Rio de Janeiro e que tiver a ousadia de mandar inserir no Constitucional, “Hum officio do Ministro José Bonifácio, em resposta ao seu antecedente, depois de o mandar cumprir e registrar, em que aquelle Ministro lhe ordenava que empregasse todos os meios para desligar esta Província de Portugal, acclamando a S.A.R., como Regente, para unir-se ao Rio de Janeiro”.<sup>41</sup>

27  
\*

### *Inaceitação da Câmara*

Outras acusações são dirigidas contra a Câmara, como por exemplo, a de pretender fazer o povo perjurar os seus solenes juramentos prestados a “10 de fevereiro, segundo os quais deveriam aderir, respeitar e obedecer exclusivamente ao soberano Congresso e a El Rei”.<sup>42</sup>

Não se dava conta, porém, o articulista do *Sentinella*, que intenções de liberdade moviam os sentimentos baianos.

De acordo com Luis Henrique Dias Tavares, “acreditava-se, que a futura Constituição portuguesa haveria de reconhecer o Brasil soberano, conquanto viesse a permanecer unido a Portugal. Bastante forte, esta crença tinha partidários entre a oficialidade militar, entre brasileiros e portugueses, sabendo-se que também a apoiavam os três comandantes das tropas regulares: Manuel Pedro de Freitas Guimarães, da Artilharia, Francisco José Pereira, da Cavalaria; e Francisco de Paula de Oliveira, da Infantaria”.<sup>43</sup>

Verberando, contundentemente, contra a Câmara, acusa-a ainda do abandono de seus postos por parte dos seus representantes, exceção feita ao Dr. França, apresentando sempre, como motivo, doença ou ausentando-se com medo de o povo fazer-lhes justiça.

## ODIOSIDADE CONTRA O POVO DO RECÔNCAVO

O número oito do *Sentinella Bahiense*, datado de quarta feira, 21 de agosto de 1822, inicia com uma agressiva crítica aos “facciosos do Recôncavo”, os quais compara “ao Povo Judeu”, na sua cegueira e incredulidade.<sup>44</sup> Eis o que consigna textualmente: “Disse em o n.º passado, que os facciosos do Recôncavo se assemelhavam ao Povo Judeu, na sua cegueira e incredulidade, e provamos esta asserção mostrando a pretinácia com que elles negão todos os factos, que não lisongeão, ou apoião o seu systema: agora acabo de ler as Folhas de Lisboa, e vejo que os Srs. Deputados da Bahia são atacados do mesmo mal; de modo que, entro em dúvida se forão elles que communicarão para a Bahia aquella incredulidade, ou se forão os facciosos, que lha introduzirão dentro de suas cartas: huma destas cousas certamente aconteceo. Não me admirei ver a sua contumancia, em dizerem, que as Tropas Europeas erão desnecessárias no Brasil, e são as motoras de suas desavenças; também não estranhei, que todos elles assignassem a *indicação*, que no Soberano Congresso appresentou o Sr. Lino Coutinho a fim de embaraçarem o embarque do batalhão n.º 1 o que só estranhei e me causou grande admiração foi ver que os Srs. Bandeira, Ferrão e Borges de Barros, não só assignarem aquella indicação, como em algumas sociedades familiares, sustentassem, que a vinda das Tropas para a Bahia era impolítica, e que nada havia a recear dos escravos! Elles possuidores de grandes propriedades e de centenas de escravaturas”!!!<sup>45</sup>

28  
\*

*Referências às revoltas escravas*

“Em verdade, como poderei consiliar este estranho modo de pensar, com o que elles mesmos praticarão em 1815. Esta contradição me faz revolver na idéia mil conjecturas pouco favoráveis aquelles Srs. e que mui pouco honrão o seu caráter. Todos sabem que em 1815, houve uma sublevação nos escravos do Reconcavo; ninguém ignora que elles incendiarão muitas senzalas, e arruinarão parte de alguns Engenhos, que praticarão roubos, insultos, e assassinatos: finalmente que reunindo-se em grande número da Itapoam, queimarão grande parte das casas daquela povoação, sendo necessário ao Conde dos Arcos, então Governador, mandar Tropas contra elles, com o que conseguio dissipar aquella sublevação.

Também ninguém ignora que não foi esta a única que tem havido nesta província, pois que sem remontar a tempos anteriores, bastará apontar que houve huma semelhante em 1807, no tempo do governador do Conde da Ponte, e outra em 1809 no tempo do Governo Interno. Em consequência desta última sublevação dos escravos em 1815 ficarão os grandes proprietários justamente assustados, que não se renovassem nesta Província as horrorosas scenas de S. Domingos, e para evitar fizerão huma enérgica Representação aquelles Governador”.<sup>46</sup>

Após comentar amplamente as insurreições escravas e as províncias adotadas pelo poder público, a fim de coibi-las, o redator do *Sentinella* acusa os senhores de escravos de contraditórios, na medida em que, receando muitíssimo as sublevações negras, recusavam a ajuda europeia. Eis o que declara textualmente: “Agora perguntarei eu àquelles Srs., he verdade esta exposição, que acabo de fazer? Estou bem persuadido, que não terão a indiscripção de negarem, porque estão produzirei as provas e apresentarei ao público factos a este respeito, que muito affligirão aquelles Srs. Como he pois que naquelle tempo recente, achavão necessário que viessem Tropas Europeas para a Bahia, e tanto receavão a sublevação dos pretos, e agora dizem, que não precisão Tropas, e que nada receão dos escravos? Aquelle Srs. estão em contradicção, consigo mesmo: desde 1816 pra cá, esta Província pouco, ou nada tem aumengtado a população branca, antes se tem importado maior número de escravos; os nossos costumes são os mesmos, somos governados com pouca defferença, pelo mesmo systema político, porque a nova ordem de cousas, que tras a constituição ainda não se consolidarão na Bahia: Logo, devo concluir, como o Conde dos Arcos, que aquelles Srs tinham em vista, na creação do corpo de 2.000 pedestres, não conter os negros, mas acclamarem a *independência*; tanto mais se augmentão as minhas pressumpções a este respeito, quando considera que dahi a hum anno houve a expulsão Pernambucana. Quem sabe, se havia plano combinado com a Bahia? Porém quero suppor, que o fim porque aquelles Srs. exigirão a creação daquelle corpo, era o receio dos escravos: ora, pois, como então torno a repetir, julgavão aquelles Srs. que era nesessários Tropas, e que receavão os escravos, e agora não? De duas huma, ou naquelle tempo erão mentecaptos, ou o são agora; se me negão este dilema, devo concluir que pertendião em 1817 proclamarem a *independência* com o auxilio dos 2.000

*pedrestres*, ou a querem proclamar agora removendo as Tropas Europeas, porque se oppõe a seus planos”.<sup>47</sup>

Como vimos, os portugueses aqui sediados desconfiavam que a antiga proposta de criar-se a supracitada milícia de 2.000 homens, ao invés de ter por objetivo combater os levantes escravos, desejava apenas aclamar a independência.

Aliás, insistimos, isso próprio antevia o Conde dos Arcos, ao reagir contra a criação do referido corpo, para tanto, aficiando à Corte do Rio, na medida em que considerava que tal milícia para os senhores de escravos tinha, no seu entender, outro objetivo, vale dizer, trabalhar em prol da independência, como já haviam insinuado muitas pessoas, embora “ocultamente, e que ele *não receava tanto os pretos como os brancos*”.<sup>48</sup>

30  
\*

#### OPINIÃO SOBRE O CONSTITUCIONAL

Consoante informações contidas nos “Annaes da Imprensa da Bahia”, *O Constitucional* passou a circular na Bahia a 10 de abril de 1822. Periódico de caráter liberal, substituiria o *Diário Constitucional*, que surgira em Salvador a 4 de agosto de 1821; fora suspenso em dezembro do mesmo ano, reaparecendo em 8 de Fevereiro de 1822 para ter fim em 3 de abril, tendo, assim, a duração de menos de dois anos de existência.

Os redatores do *Constitucional* eram Francisco José de Almeida Corte Real e outros. “Era o único periódico que na capital se atrevia a lançar em rosto aos oficiais lusitanos suas arbitrariedades, injustiças e barbaridades. Desapareceu a 21 de agosto de 1822, quando foi rasgada a gazeta e fechada a typografia da viúva Serra & Carvalho pelos oficiais da tropa lusitana, estimulada pelo tenente coronel Victorino Serrão, chamado – O Ruivo. Publicou 58 números, e trazia a seguinte divida: Le probleme le plus important en politique, c’est de trouver le moyen d’ empecher que ceux qui n’ont aucune part au gouvernement ne devient la proie de ceux que les gouvernement” – Mably – Tom 13. Ed. 1792, pg. 67.

Faz parte da redação, Antônio Pereira Rebouças, assinando os artigos com o pseudônimo “Catão”.<sup>49</sup>

Feitas essas observações, passemos ao que, sobre o referido periódico, declara o redator do *Sentinella*: “Li o Constitucional n° ..., e apesar do desprezo com que ha muito encaro para este atribilário



Periódico, não pude deixar de sahir a campo contra o Snr. Filerete, irmão gêmeo do Sr. Nemophilo, grandes sabixões desta cidade, que = *sabem que no grego alfabeto o G he Gama* = Que nos pertende dizer o tal Filarete? faz huma longa jeremiada sobre o misero estado da patria ..... seus *conterraneos* (não use a palavra patricios = que he vulgar) queixa-se dos Periódicos desta cidade, que *so pregão* doutrina subversiva (menos o Constitucional: que grande Folha!!!) diz só tem em mira de primirem a Exma Junta do Governo, o miminho da Província, como o faz o *Sentinella*, no que seu mosaico n° 6 (quando o constitucional sempre insultou, e calumniou a finada Junta, e o Governador das Armas (que grande Folha!!!) invoca, e convida os Eleitores de Comarca para novamente se reunirem: (sem ordem das Cortes, que não he precisa: do mesmo modo que o Constitucional nos convida para mandarmos huma Deputação ao Rio de Janeiro: que grande Folha!!!) reunidos os Eleitores lhe deverá a Exma dirigir políica falha, narrando-lhe o miserável estado da Província; e em suas mãos depositará depois o Governo, reclamando o seu juramento: porque lhe he indecoroso governar, sendo privada de suas *atribuições* (pelo Decreto das Cortes, que dividio os *poderes*, no que obrou com muito acerto: aliás.....) finalmente, que esta cidade está cheia de negociantes *quebrados, e de caixeiros insubordinados*”!!!<sup>50</sup>

E, dando vazão à sua contudente crítica, acrescenta: “Tal he o mixtiforio de *sandices* com que, em estylo d’alto conthurno, nos quer instruir o sabixão Filerete. Vislumbro porém, que elle põe o ramo em hum lugar, e vende vinho em outro. Quem he a causa da agitação da Bahia?”<sup>51</sup>

Ironicamente lança a seguinte indagação: “são por venturas os Periódicos que continuamente pregão o systema Constitucional, jurado em 10 de fevereiro de 1821, e as Tropas Europeas, e o corpo do Comércio que o tem sustentado: *ou o infame* Constitucional pregando doutrina contrária, os Nemofilos, Fileretes, a Câmara e ..... que o tem apoiado”.

#### ODIOSIDADE CONTRA O POVO DO RECÔNCAVO

E, retrocedendo na sua insistente acusação aos habitantes do Recôncavo, arremata: “Quem mandou aos facciosos do Reconcavo acclamarem a S.A.R. sem ordem das Cortes, e maltratarem os Europeos? fossem fieis, e consequentes em seus juramentos, não

usurpassem as prerogativas do poder Legislativo e existirão em paz, e a Província tranquila. Querião que o governador das Armas e as Tropas, mandadas para sustentarem o systema Nacional, fossem espectadores indiferentes às suas loucuras; e que os Europeus se deixassem impunemente maltratar? Logo he o Snr. Filerete, e os seus conterrâneos, a causa das desgraças da sua Pátria e não os Periódicos, as Tropas e o comércio, que a querem salvar das garras da anarchia.<sup>52</sup> Os negociantes na verdade, que estão a maior parte delles *quebrados*, porque os facciosos do Reconcavo, e os sublevados Alagoístas, lhe devem para mais de dez milhões de cruzados!!! He por esta causa, que elles se sublevavão, e os querem expulsar do Paiz para ficarem livres de importante credores. Os caixeiros não são insubordinados; he huma injustiça que eles fazem; porque se o fossem já não existia o infame Constitucional, nem o Sr. Filirete teria a audácia de mandar inserir a sua carta”.<sup>53</sup>

32  
\*

#### RENOVADAS CRÍTICAS AO GOVERNO

O redator do *Sentinella* insistia, constantemente, em atribuir ao Governo Central, na pessoa do Príncipe Regente, D. Pedro I, grande parte da culpa pelos acontecimentos que se vinham observando na Bahia. Assim, eis o que se lê textualmente: “Nunca é o objeto desta Folha deprimir as Authoridades, e a Exma Junta do Governo: mas como escritor Público concedo-me a Lei o *direito* de notar a frouxidão do Governo nesta melindrosa crise, e de mostrar suas faltas, quando precintas, que se quer desviar do systema jurado ou outra qualquer infração da Lei; aliás, não seria a Liberdade da Imprensa, o Paládio da Liberdade Nacional. No n° 6, apenas fiz um contraste da atividade do Governo do Maranhão, com a frouxidão, que observava no nosso Governo, pois que se fosse o meu objeto fallar da Exma Junta, sem abusar *da Lei da Imprensa*, notaria alguns pontos, e discorrendo sobre elles, poderia encher muitas páginas.”<sup>54</sup> Dai em diante, multiplicam-se os exemplos dos erros cometidos, os quais, se evitados, teriam impedido a evolução dos graves acontecimentos políticos em nossa capital. Julga-o o redator do *Sentinella*.

Ingenuidade do Jornalista? Ou falta de perspectiva de que se estava diante de um processo revolucionário em crescente evolução?

O certo é que o redator não se cansa de investir veementemente contra a figura de D. Pedro I, a quem considera, àquela altura,

inimigo dos próprios patricios. Senão vejamos o que declara: “Finalmente desenvolveu-se o inigma Fluminense; já que não pode entrar mais em dúvida que S.A.R he inimigo declarado da Nação Portuguesa, e todos aquellos, que agora seguirem o seu partido igualmente o são. Li e reli o nefando Decreto n° 1 do corrente; *nesta declaração de guerra*, depois de hum longo preambulo em que diz, que elle he o Regente do Brazil, e seu Protecctor, por unanime consentimento espontaneo dos povos (mentira impudentissime, diga dos facciosos de quatro Províncias nullas e facciosas as cortes em Lisboa; que seu Augusto pai está prisioneiro em Portugal e como coacto não devem cumprir-se os seus Decretos. finaliza em cinco artigos, convidando todos os Povos do Brazil para que reunidos em massa expulsem todas as Tropas Europeas: que lhe fação cruel guerra que não consintão desembarquem outros, que metão a pique e que incendeem as lanchas e embarcações que a conduzissem a nossa história”.<sup>55</sup> Considerando injusta e improcedente a attitude de D. Pedro I, chega a declarar que, não visse o mesmo impresso e assinado, julgaria ter sido obra de um rei bárbaro. Acusa-o, ainda, de “promover a guerra entre as tropas Europeas he tambem todos os Portugueses que viviam no Brasil, vez que, tendo conhecimento de que os facciosos depois de expulsarem as tropas europeias, fatalmente, demitirão os empregados públicos de origem lusa, perseguindo-os a todos, tal como tem acontecido em Pernambuco, Paraíba, Alagoas e no Recôncavo, sendo pois a terrível guerra contra todos os Portugueses Europeos, desde quando sua Alteza já havia se declarado Príncipe Brasileiro”.<sup>56</sup>

Quanto ao número nove do *Sentinella Bahiense*, publicado em 29 de agosto de 1822, portanto poucos dias após o número anterior, inicia veiculando informações acerca da Bahia sob a seguinte alegação: “Tendo fallado em os números antecedentes, do estado político de algumas Províncias do Brasil; e também refutei algumas das falsas asserções, que em Cortes tem avançado nossos Illustres Deputados: vou hoje ocupar-me da Bahia, e supposto que seja objecto sabido de muitos dos meus leitores, que aqui residem, não o he certamente daquelles, que residem em outros lugares, aonde as notícias commumente chegão muito alteradas: além do que, todos sabem que hum dos manejos favoritos dos facciosos he illudir, ao longe, com grosseiras mentiras o incauto Povo, para, por este geito, melhor conseguirem seus criminosos fins”.<sup>57</sup>

Em seguida, passa a referir-se às comemorações de dia 24 de agosto de 1822, data aniversária da regeneração política de Portugal, ocorrida em Salvador sob o mais júbilo dos genuínos constitucionais. Descreve, em detalhes, os acontecimentos festivos daquele dia, a começar com as salvas emitidas de todas “as fortalezas e navios de guerra surtos neste porto, e o mesmo fizeram em louvor do mesmo dias as fragatas Franceza, e Ingleza, actualmente estacionadas na Bahia, e o mesmo fez também a nossa Esquadra, que está fora da barra no cruzeiro a obsevar a Esquadra Fluminense; para effeito de constar em terra, que aquelles nossos defensores participavão também da nossa alegria, como verdadeiros Constitucionais, aproximarão-se até a Ponta de Santo Antonio, aonde deram da Salvas e vivas”.<sup>58</sup>

34  
\*

Mas não se esgotariam aí os festejos da grande data. “Detarde, relata-o o articulista, na praça da Piedade, por ordem do Governador das Armas, todas as tropas que compunham a 1ª linha da guarnição desta cidade e outros que aqui se achavam marcharam em direção ao Barbalho, por volta das 16 horas, em cujo local realizaria uma grande parada.”<sup>59</sup>

Aqui vale transcrever, pelo tom apaixonado do depoimento, o que descreve o redator: “Apareceo logo depois o Exmo General acompanhado de um luzido, e numeroso Estado Maior, o qual apenas foi visto pelo immenso Povo que havia concorrido aquele Campo, que lhe derão mil vivas, e pellas ruas por onde passou, de algumas casas deitarão flores. Não posso exprimir o garbo marcial de todas as Tropas, e o aceio com que todos os corpo, como à porfia, pertendião sobresahir huns aos outros. O Esquadrão da Cavallaria appareceo com seu novo uniforme e com o aceio que nunca dantes tinha ido; devendo-se tudo a seus briosos Comandantes e Officiais, que generosaente contribuirão para o novo fardamento, visto o cofre Regimental estar muito desfalcado. Esse corpo he huma prova convincente, que o soldado Portuguez, que Europeu, ou Brasileiro, que branco, ou de cor, he susceptivel da maior disciplina, huma vez que tenha honrados Officiais, que lhe saibão inspirar brio e patriotismo”.<sup>60</sup>

Vale repetido que os fatos que se sucederam revelam o comportamento do povo da cidade do Salvador, inteiramente dominada pela força militar portuguesa e contra a qual, não fora a nobre gente do Recôncavo, não teria condições de livrar-se. Acuada, a população

desta cidade vivia sob o jugo do seu único governo, representado pela indiscutível força de Madeira de Melo – senhor absoluto desta terra, enquanto a Junta, cada vez mais, diminuira o seu poder.<sup>61</sup>

Mas continuemos a transcrever o relato das comemorações do dia 24 de agosto, a que estávamos nos referindo: eis, conforme depõe o redator do *Sentinella*, o que ocorreu naquele dia, a partir do momento em que Madeira de Mello, garboso e triunfante, desfilava no campo do Barbalho: “Formadas pois todas as Tropas de grande Parada, postou-se à sua frente do Exmo General Madeira, e deo os *Vivas à Religião, ao Soberano Congresso, e El Rei o Senhor D. João VI, e a união dos três Reinos*, os quaes vivas forão com o maior enthuſiasmo repetidos pela Tropa, e pelo immenso Povo, que tinha concorrido a tão brilhante apparatus militar: acabados os vivas houverão as salvas do costume; e depois, marchando as Tropas em continencia para cortejarem o General, se retirarão a seus Quarteis, era quasi noite”.<sup>62</sup>

Mas não se reduziria apenas aos dois festejos divinos, a que acabamos de referir-nos, a celebrada comemoração daquela data tão cara aos sentimentos portuguezes.

Havia mais o que se festejar. Assim, pois, quando todos os participantes dos eventos do dia deveriam descansar, a cidade alumiuu-se: “À noite illuminarão-se muitas casas na cidade alta, e baixa, e particularmente, o Palácio do Governo Civil, e a Câmara, e houve Ópera. O Theatro estava bem illuminado, além das luzes dos costumes cada Camarote tinha um globo de vidro, o que fazia uma perspectiva agradável. Levantou-se o panno, e apparecerão emblemas alegóricos e tão fausto dia; depois do Governo Civil dar os vivas à *Religião, às Cortes, e El Rei, a União dos tres Reinos* os quais forão repetidos com enthuſiasmo de todos os camarotes e Platea; cantou a actriz o Hymno Constitucinal Lisbonense: appareceu depois o Governador das Armas, a quem o immenso Povo deu mil vivas, tremulando centenas de lenços brancos, e também os derão (se bem que, não com tanto enthuſiasmo) ao Governo Civil. Recitou depois o ex-Comico, que tinha sido deste Theatro, *Paiva*, hum Ode, e alguns Sonetos, de hum dos camarotes, que me parecerão bem metrificadas, e alusivos ao dia, onde louvou a briosa Tropa e seus briosos Comandantes, debaixo do mote =

“Albuquerque terrivel, Castro forte

“E outros, em que poder não teve morte ...

Finalizou tudo à meia noite; sem que em tão brilhante dia houvesse a menor desordem”.<sup>63</sup>

Como se pode observar, a capital baiana a tudo isso assistia, sem ter condições de esboçar qualquer reação contrária à desarrazoada e exagerada celebração. O povo, coagido, não tinha condições de protestar.

Todavia, enquanto os tais festejos aqui se processavam, o povo do Recôncavo, brioso e patriota, insurgente e revoltado, organizava-se para o golpe que, mais tarde, infligiria às hostes lusitanas.

O Recôncavo, intrépido, preparava-se para reagir contra tais desmandos. Inconformado, não se deixava dominar pelo desânimo, aguardando, obstinada e confiantemente, o auxílio militar do Rio de Janeiro.

Eis o que registra o *Sentinella* sobre o assunto: “As Vilas insurgidas do Recôncavo continuam na sua obstinada cegueira, e ainda esperão, e teimão a esperar, pelos socorros Fluminenses, a pesar de saberem do estado miserável em que se acha o Rio de Janeiro, e da vergonhosa fuga da sua Esquadra, apenas avistou as nossas velas, a ponto que, nem tempo deo ao Brigue Audaz, a fazer-lhe a intimação em nome das Cortes, e de El Rei, como de suas instruções. Huns suppoem, visto não apparecer ha mais de 20 dias, nem haver notticia della, que hiria a Pernambuco, attendendo a que trazia mantimentos para pouco tempo; outros julgão que regressaria para o Rio de Janeiro”.<sup>64</sup> Em nota a esta informação, o redator informa, contudo, o que se segue: “Agora consta que está fundiada nas Alagoas e a Fragata União em Pernambuco”.<sup>65</sup>

Era realmente extraordinária a fé e a confiança daquela nobre gente, sobretudo se levarmos em conta as dificuldades de comunicação da época.

#### A CORAGEM DO POVO DO RECÔNCAVO

O próprio redator do *Sentinella* é forçado a reconhecer que o povo do nosso Recôncavo não se atemorizava com as vantagens evidentes e incontestáveis das tropas de Madeira de Melo. Que não lhe temia as linhas de defesa guarnecidas de forte artilharia, nem se intimidava ante a presença da esquadra lusa, surta no porto de Salvador. Nossas vilas resistem, continuam insurgidas, revoltam-se, os seus habitantes, desconhecem o poder das Cortes e d’El Rei, igualmente das “autoridades” por ele constituídas.

Procuram fazer cúmplices, não aceitam nenhum tipo de recomendação que lhe sugeria moderação e prudência.

Eis o que, para confirmação desta assertiva, assinala o *Sentinella*: “Forão os revoltosos de Cachoeira ataca os pacíficos, e leais moradores de Nazareth, e Aldea, e perpetrarão toda a qualidade de insultos, roubos, assassinatos, e ate me dizem que arrancarão os cabellos da cara ao probo, e honrado Juiz de Fora de Jaguaripe, Osório, ensanguentando-lhe as faces, e o conduzirão depois prisioneiro para a Cachoeira, como a outros muitos Europeus, a quem particularmente fazem crua guerra: até na ilha de Itaparica chegão a deitar partias de alguns facciosos para roubarem, e insultarem os pacíficos agricultores daquela fertil Ilha, que fica fronteira desta cidade, e apenas dividida por quatro léguas de mar”.<sup>66</sup>

E, prosseguindo na sua narrativa, declara: “O faccioso Tenente Coronel Felisberto Gomes, a que as Cortes concederão amnystia, pelo attentado do dia 3 de Novembro de 1821, foi como huma partida da revoltosos Cachoeirenses, e insurgio as Villas de Valença, e Cairú; onde crearão hum Governixo semelhante ao da Cachoeira, e o mesmo fizerão em Nazareth: do primeiro, (em Valença) nomearão Presidente ao Conselheiro Balthasar, mas este nã quiz acceitar aquelle legal e intruso Emprego, pelo que foi insultado pelos facciosos, e vinhentado a retirar-se para sua *Fazenda*, que tem não elle Destricto, onde lhe ordenarão ficasse como priseioneiro”.<sup>67</sup>

#### AS PRIVAÇÕES DO RECÔNCAVO

Diz o *Sentinella* textualmente: “À excepção da Cachoeira, Nazareth, e Valença as mais Villas existem com as maiores privações das primeiras cousas necessárias à vida, porque a Cidade, era communmente que lher fornecia estes objectos; visto que a maior parte dos lavradores de canas, e os Senhores de Engenhos, só se limitavão à cultura e fabrica do assucar. Em Nazareth mesmo, a última quarta de sal se vendeo por 4.\$000 reais, de maneira que, nesta Povoação, que abundava em carne de porco, e toucinhos, não tem hoje com que possa fazer as suas salgas. E que acontecerá daqui a mais três mezes? Nem roupa terão com que se vistão; andarão como na primiriva; mas gente educada com outros costumes, e acostumada às commodidades da vida civilisada, não se podem sugeitar a estas indispen-saveis precisões, e o resultado serão infermidades; pois hum homem

civilizado não esta nas mesmas circunstancias, que o selvagem, para sofrer as inclemencias do tempo, o sol, a chuva, a nudez & C. Taes são os tristes resultados de hum passo precipitado, e de huma imprudencia criminosa. E quando a falta de mantimentos, que vão experimentando os senhores, passar aos escravos? ... horrorisa-me só esta lembrança!!! Infelizes! pensei bem no terrível futuro, que vos espera; voltaí a vossos deveres, em quanto he ainda tempo”!<sup>68</sup>

Por outro lado, descrevendo a excelente situação em que se encontrava a cidade do Salvador, onde estavam concentradas as forças da reação portuguesa, assim se expressa: “Esta cidade tem estado abundante de víveres, à excepção de carne verde: as Tropas tem em armasens mantimentos para seis mezes; farinha de trigo, carnes salgadas, arroz, feijão, milho. Temos tido abundancia de carne seca do Rio Grande, dita salgada do Norte; muito bacalhão, batatas, manteiga, queijos, vinhos, azeite & C. além de farinha de mandioca, arrô, feijão; porque as Villas do Rio de Contas, S. Matheus, Caravellas, e mesmo Capitania de Sergipe, não querem seguir o partido dos facciosos, e até hoje se em conservado firmes, e leaes”.<sup>69</sup>

Evidenciando a disposição de atacarem-se as vilas rebeldes do Recôncavo baiano, comenta, o articulista, que era aguardada uma segunda expedição de Lisboa, além de mais dois batalhões, afora as forças marítimas compostas de uma nau, duas fragatas e duas charruas.

“Com tal aparato bélico, portanto, teria Madeira de Melo condições de atacar diversos pontos sublevados do Recôncavo. Se necessário, acrescenta, poderia castigar Alagoas, bloquear pernambuco e até mesmo o Rio de Janeiro. Isso naturalmente a depender das ordens emanadas de Lisboa”.<sup>70</sup>

### *O Governo Civil do Brasil*

São curiosas as observações do *Sentinella* sobre a situação política da nossa província.

Eis o seu depoimento: “Ha dous mezes a esta parte, que ouvia dizer, que alguns individuos dizião que se deveria depor o actual Governo Civil, porque o julgavão addido á facção do Rio de Janeiro, e o protector tacito dos revoltosos do Recôncavo; o certo he que com bem, ou mal fundadas razões apparecerão em alguns Periódicos desta cidade alguns visos daquellas idéias; ou porque os Redactores estivessem embuidos de taes idéias ou por simplesmente



o ouvirem repetir também me consta, por pessoa fidedigna, que o actual Governador das Armas, reprendera a alguns individuos, que ousarão indiscretamente na sua presença repetir taes idéas; até chegando mui francamene a dizer que reputaria inimigo todo aquelle, que tal ousasse; pois que elle estava authorisado para manter a todo o custo o systema Constitucional, e por consequência para defender huma Junta legalmente feita, em conformidade do Decreto das Soberanas Cortes. Com effeito, taes erão os princípios do Governador das Armas, que melhor expendeo na sua Proclamação de 12 de Julho; dirigida ao povo de toda esta Província, recomendando-lhe mui em particular, respeitassem, e obedecessem a todas as Authoridades Constituidas,”<sup>71</sup>

A acusação tácita de que o governo protegia a gente rebelada do Recôncavo, certamente, teria movido o Governador das Armas a expedir a referida proclamação dirigida ao povo no dia 12 de Julho de 1822, na qual recomendava respeitasse e obedecesse as autoridades constituidas.

A essa altura, o redator declara que havia sabido, o que lhe causava enorme surpresa, que o Governo Civil esboçara um gesto de receio de ser deposto pelo Governador das Armas, acrescentando: “por aquelle mesmo que tanto em pugnado para que o Povo a respeitasse, e lhes obedecessem”!<sup>72</sup>

Tomando o assunto a peito, Madeira de Melo expede uma ordem militar aos comandantes da primeira e segunda linhas, no dia 25, exigindo que seus respectivos chefes declarassem por escrito se em algum momento, ele, o Governador das Armas, sugerira em público ou em particular que fosse deposta a Junta do Governador Civil. Alega, ademais, que, ao fazer tal indagação, apenas, estava imitando o procedimento do Ouvidor Geral do Crime, assim, estava agindo em relação à sua pessoa, em lugar de faze-lo contra os que espalhavam tais boatos”.<sup>73</sup>

Passemos, em seguida, às notícias veiculadas na edição número dez do *Sentinella Bahiense*, datada de 5 de Setembro de 1822.

Logo nas primeiras linhas da referida gazeta, o redator, reportando-se ao número anterior, declara categoricamente: “e continuarei neste n° a fallar deste objecto, que me parece assaz interessante; não só para instruir ao longe meus Leitores, como para que as gerações vindouras conhecerem, que no anno de 1822, esta Província foi fertil em acontecimentos desastrosos, que apresentou, de

mistura, terríveis, e agradáveis quadros, de crimes, virtudes, patriotismo e egoísmo”.<sup>74</sup>

Curioso é que se refere à guerra civil que se processava nesta província. Verifica-se, assim, que a referida campanha não estava apenas vinculada à rebeldia dos “facciosos do Recôncavo, entre outras coisas, por terem aclamado D. Pedro I como Regente, Protetor e Perpétuo do Brasil, envolvendo motivos bem mais profundos, razões bem mais subjetivas”.<sup>75</sup>

Havia, na realidade, um desejo muito claro e consciente de o Brasil possuir o seu próprio rei, a favor de quem, na realidade, batalhavam os dois partidos políticos. Deles dois, segundo o *Sentinella*, faziam parte os “facciosos do Recôncavo”, “cujo único objetivo real era fazer guerra contra os portugueses a fim de expulsá-los todos do Brasil”. Este mesmo número da gazeta relata o episódio de Funil, provocado, segundo o redator por “huma partida de facciosos cachoeirenses estacionada no Funil (canal, que forma a Ilha de Itaparica, e o Destrito de Nazareth)”, os quais teriam investido contra a população local roubando, perseguindo e maltratando os europeus, do que resultou, por parte dos “facciosos”, na perda de 15 pessoas do lado brasileiro e, apenas, um ferido do lado português.<sup>76</sup> Este assunto merece, aliás, cuidadosa análise por parte de Braz de Amaral.<sup>77</sup>

Ainda no mesmo exemplar, são noticiados os diversos acontecimentos sediciosos ocorridos no interior da nossa província, a exemplo dos verificados em Nazareth, Santo Amaro, São Francisco e Cachoeira, ressaltando-se o relato sobre Feira de Santana, que consideramos importante reduzir na íntegra: “Outra partida dos facciosos, estacionadas na Feira commandados pelo célebre *Santinho*, veio na noite do dia 27 do passado (refere-se ao mês de agosto) destruir as plantações e casas dos Rosseiros Europeus do Destrito de Pirajá, e Cabula, arrancando as *laranjeiras*, *bananeiras*, as *mandiocas*, roubando os gados, e os mesmos escravos. O capitão José Gomes Pereira, Senhor do engenho do Periperi, varão de 60 anos, que sempre gosou nesta cidade do melhor crédito, e que nunca se entrometeo com negócios políticos, foi preso, pela única culpa de ser Europeu; o mesmo aconteceu àquelle infelizes Rosseiros, que não tinham outro crime”.<sup>78</sup>

O jornalista insiste, enfaticamente, que toda a campanha tem por objetivo, único e exclusivo, combater os portugueses, sendo consequência “do bárbaro Decreto do 1º de Agosto, que os authorisa

àquelles attentados, dirão alguns: mas esses nefando Decreto, só ordena que fação cruel guerra ás Tropas Europeas, e não contra os pacíficos Camponezes que só tem o crime de respeitarem as autoridades, de reconhecer por seu legítimo Rei e Senhor D. João VI, e de nascerem na Europa e cultivarem o Brasil”.<sup>79</sup>

E, numa demonstração do grande ressentimento de que se achava possuído, investe agressivamente com a seguinte acusação: “Estes factos e outros muitos, que são publicos, e constantes nesta cidade, patenteão o odio daqueles *Vandidos* contra os Europeos, a quem deseão beber o sangue, sangue que elles muito se honrão ter nas vêas; porque seria para elles o maior insulto, se alguém dissesse, que elles só tinhão (ainda misturado) o sangue dos negros”.<sup>80</sup>

Por acaso, acreditava, o articulista, que àquela altura, a população não era o resultado da grande miscigenação que aqui se verificou desde os momentos iniciais da nossa história? Será que aquele redator não queria entender que o “referido” ódio não era, nada mais, nada menos, do que a expressão, o desejo lúdimo e justo de conquistarmos a nossa liberdade?

O *Sentinella* regista, ainda, neste número, a situação defensiva dos portugueses aqui domiciliados, expressando-se da seguinte forma: “O heroismo com que muitos Nogociantes, e alguns Cidadãos tem voluntariamente sentado Praça nos batalhões de Portugal, a pesar dos incommodos nas suas laboriosas ocupações, o entusiasmo com que outros subescrevem para fardar aos emigrados do Reconcavo e das Alagoas, que tem hido sentar praça, e a quem faltão os meios por haverem fugido das crueis perseguições, abandonando seus bens, e familias” .....<sup>81</sup>

Vale mencionar um notícia veiculada nesta mesma gazeta, segundo a qual muitas vilas do sul reclamam do juramento que fizeram a S.A.R e desejam novamente obedecer a El Rei e às Cortes, “afirmando que forão enganados, e ameaçados, que serão invadidos pela força armada: taes são as Villas do Rio de Contas, Cairú, Camamú & C. “Acrescenta ainda que o mesmo fariam as Villas de Valença e Rio de Contas”.<sup>82</sup>

Curioso anotar a participação de um índio nesses acontecimentos, relatada pelo redator português: “Agora acabo de ler o Officio do Commandante da Força Marítima desta cidade: diz em resumo: = o Capitão Mór de Barcellos que he hum Indio avançado em idade, espírito e honrado, veio a meu bordo cumprimentar-me, e

offerecer-e, os seus serviços, e da sua gente em quem muito confia; dei-lhes as necessárias instruções, e algumas munições e guerra”.<sup>83</sup>

O que se depreende, com muita clareza, de todos esses relatos, é que o *Sentinella Bahiense* pretendia proclamar a inexistência de unanimidade nos propósitos libertários do nosso povo.

#### NOVAS NOTÍCIAS DO RIO DE JANEIRO

Numa demonstração evidente de que, ao *Sentinella Bahiense*, interessava informar os seus leitores sobre os acontecimentos que se processavam em outras partes do Brasil, o número 10 é referido dessas notícias.

Valem transcritos, assim, trechos importantes do aludido noticiário: “Pelo Paquete Inglez, receberão-se nesta Cidade as mais importantes noticias do Rio de Janeiro, que chegarão até a data de 18 de agosto: aquella infeliz cidade apresenta nestes últimos mezes todas as oscilações, qu no começo da revolução Francesa apresentava París”.<sup>84</sup>

E, mais adiante: “Que meles não causarão ao Brasil os Conselheiros de S.A, convocando huma Assembléia, não de simples procuradores com voto consultativo, mas huma Assembléia *legislativa*, e *Constituinte*, em hum Paiz, que não se pode comparar com a iluminada França, em nenhuns respeitos; hum Paiz, sem luzes, e cheio de escravos!!!

Porém, homens corrompidos, e sem a necessária instrução, e pelos seus attentados já proscriptos no Augusto Congresso da Nação, precisamente devem fazer todos os esforços para salvarem-se do patíbulo, ainda que seja à custa das desgraças da sua Pátria, e do Príncipe, a quem tem iludido.

Hum crime a pós de si tras mil cimes: dado o primeiro passo no caminho do err, os outros são faceis”.<sup>85</sup>

Intuindo que as manobras que se faziam no Rio de Janeiro viviam promover a nossa independência, o *Sentinella Bahiense* faz severas críticas aos “perfido Conselheiros Príncipe”, sob quem recaía a responsabilidade de sugerir a convocação de Procuradores da Província do Brasil, no Rio de Janeiro. Alude aos decretos de 18 de Fevereiro e de 2 de Junho, dos quais resultaram não apenas a simples convocação de Procuradores incubidos de dar informações sobre o estado de suas respectivas Províncias, mas para convocar Deputados, os quais comporiam uma Assembleia Legislativa, e Constituinte

Brasilica, com escandalosa usurpação dos Direitos irrefragáveis da Nação, que já tinha sancionado o único poder Legislativo das Cortes em Lisboa, para formar o centro e unidade Nacional; insinuando, deste modo, a desmembração da Monarquia, com a independência política do Brasil.<sup>86</sup>

E, presentindo que os fatos, na realidade, nos conduziriam a um novo destino, em favor do qual contávamos com o auxílio inestimável de D. Pedro I, continua informando: “Não era ainda bastante aquele acto de rebeldia, apparece o nefando Decreto do 1º de Agosto, esse documento da mais revoltante barbaridade, e ingratição, contra esse Guerreiros, os quaes o mesmo Príncipe julgava ha pouco serem os sustentáculos do Brasil; e que na realidade, derramando o seu sangue, lhe conquistarão a Coroa de que elles se presume herdeiro, arrancando-a das Aguias Francezas! Restava só convidar todo o Povo do Brasil a imitar os seus crimes; e, a fazer pública em todas as Nações do Mundo a sua criminosa rebelião: assim o fez publicando dous Manifesto, hum ao Povos do Brasil, e outro às Nações!”<sup>87</sup>

43  
\*

#### NOVAS CRÍTICAS AO PRÍNCIPE

O *Sentinella Bahiense* não poupava D. Pedro I em suas constantes e desabridas críticas. Assim, frequentemente, desanda em acusações contra a sua pessoa, em desfavor dos seus atos. Ainda na mesma gazeta e no mesmo número, declara: “Estas duas inportantes pessoas, são huma prova evidente, que S.A.R. só obra o que lhe dicta a facção desorganizadora: se as não visse assignadas pelo Príncipe, diria que ellas erão parto de algum furioso democrata que quer imitar o estylo, e as frases desses celebres revolucionários, que tem feito a desgraça de muitas Nações cultas. Em verdade, ninguém se poderia capacitar, que hum Príncipe Herdeiro de huma grande Nação, seja aquelle mesmo, que convide os Povos a revolta, publicando Direitos do Homem, que so se achão nos Códigos dos corifeos Revolucionarios! Quem se persuadiria, que seria o Principe, o que fizesse a innumeração dos suppostos crimes, que os nossos antigos Reis (seus Illustres Avós) fizerão no longo espaço de 300 annos ao Brasil! Quem se persuadiria, que seria o Príncipe, que publicasse, que se deshonra em ser Portuguez; e que em hum Manifesto aos Povos, e Nações, chame ao nosso General – infame e às Tropas Portuguezas – arpias e lusos fardados”.<sup>88</sup>

Objetivando comentar, um a um, os quinze números da noticiosa Gazeta a que estamos nos referindo passemos ao conteúdo do número 11, datado de 11 de Setembro de 1822, portanto, publicado poucos dias após o grito do Ipiranga. Nele são transcritas “duas Cartas Régias dirigidas por S.A.R em Exma Junta do nosso Governo, e ao Exmo Governador das Armas, e a Proclamação do mesmo Príncipe aos Bahianos”.<sup>89</sup>

Vale, contudo, ressaltar as reflexões do jornalista sobre os referidos documentos, pois nelas estão contidas todas as insatisfações dos portugueses aqui domiciliados, em relação ao comportamento do Príncipe.

Evidente que tal opinião reflete um ressentimento muito profundo, merecendo, trasladada, sobretudo, se levarmos em conta que a publicação do número 11 ocorreu, como dissemos anteriormente, a 11 de Setembro de 1822.

Assinale-se, no entanto, que as Cartas Régias de D. Pedro I são ambas datadas de 15 de Junho de 1822, e a Proclamação aos Baianos, de 17 do mesmo mês e ano.

Quanto às reflexões que se seguem às supracitadas Cartas Régias e à Proclamação, insistimos, cabem aqui inteiramente transcritas, a fim de que se possa avaliar a posição portuguesa em face das determinações do Príncipe Regente. Ei-las reproduzidas textualmente: “Ve-se na primeira Carta Régia, dirigida a Exma Junta do Governo, que a trata por *Amigos*, que não dá na segunda, dirigida ao Exmo Governador das Armas; reconhece S.A que ha na Bahia partidos, e que estes se poderão por em acção , auzentando-se as Tropas, e por isso recommenda à Exma Junta, que tome todas as medidas *para que não haja alguma reacção nos diversos partidos*; e com udo S.A.R. não lhe importa que s partidos venhão às mãos, que se derrame sangue, que reduza a Bahia ao misero estado de Pernambuco, com tanto que se expulsassem as Tropas Europeas, porque assim o havia decretado seu perfido Conselheiro para executar os seus planos.

Na segunda Carta Régia, dirigida ao Exmo Governador das Armas, observa-se que ella he toda capciosa, dictada pelo perjurio: ordena S.A.R. ao Exmo Governador, que se retire com todas as suas Tropas, *que vierão de Portugal por hum acto impolítico*; toma o mesmo Príncipe a si a responsabilidade, mas achando ser pouco (desconfiando talvez dos seus merecimenos) faz o mesmo Governador responsavel *perante Deos, perante El Rei, perante elle,*

*perante o velho, e o novo Mundo; ao mesmo tempo sem saber, se as suas Ordens terão o devido cumprimento, e se o Governador as poria em execução, passados apenas dous dias chama-lhe infame, como se vê na Proclamação, sendo esta datada em 17 de Junho, e a Carta Régia em 15 do mesmo. Não se satisfaz S.A.R. em mandar as Cartas Régias, e em proclamar aos Bahianos, aprompta huma Esquadra para auxiliar suas barbaras Ordens: o que tudo bem reflexionado, faz ver a Civilização do Conselho de S.A.R. e os justos receios de que o probo Governador não obedeceria as Ordens incompetentes, que não têm a Sanção de El Rei, e do Soberano Congresso da Nação. O motivo que dá S.A.R. para mandar retirar as Tropas, he irrisório. Os desastrosos acontecimentos, que cubrirão de luto a Bahia nos infaustos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro, magoarão profundamente o seu Coração. Verteo-e sanque de seus Filhos que Ama, como os Filhos que lhes deu a Natureza. Ora, deve notar que ninguém ignora o bem que se conduzirão as Tropas Europeas, a ponto que o Corpo do commercio espontaneamente abriu huma subscrição de 20:000\$000 para recompenar aquellas Tropas pela sua boa disciplina; todos sabem que ellas forão insultadas, e primeiro atacadas, pelos desvairados facciosos; que apenas morrerão alguns miseraveis pretos, cabras, e pardos do 3° e 4° Regimento de Milicias, e alguns da primeira linha, premio que devia ter a sua sedição, e são esses infames, que S.A.R. não tem pejo de igualar aos Filhos que lhes deu a Natureza!!!*

A Proclamação, não merece a pena de sobre ella reflexionarmos; parece dictada por algum *estudantinho estouvado*; olharei só para o penultimo paragrafo – saabei que as Tropas commandadas pelo *infame Madeira* são susceptiveis de terror: *haja constancia; haja valor.*

Não posso melhor responder ao epitheto de *infame*, que calumniosamente S.A.R. prodigalisa ao probo Governador Madeira, do que transcrevendo, *ipsis verbis*, os dous avisos que em nome do mesmo Príncipe, dirigio o ex Ministro Caula, por motivo de haver o mesmo Governador requerido licença para hir a Lisbia”<sup>90</sup>

Observa-se o tom irreverente e desrespeitoso do redator em relação ao Príncipe Regente, a quem não desejava prestar obediência, como fica bem claro neste texto, apesar de já ter sido proclamada a nossa independência, às margens de Ipiranga.

No mesmo jornal, são publicadas duas cartas, uma registrada como Confidencial, ambas assinadas por Carlos Frederico de Caula,

dirigidas a Madeira de Mello e datadas, respectivamente, do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1821 e 31 de agosto de 1821.

Há também uma resposta curta de Madeira de Melo, na qual comunicava ao remetente não ter apresentado o Aviso da Licença à Junta Provisória, vez que àquele tempo já não cumpria as ordens de S.A.R., mas que “sem este embaraço, não faria uso da Licença sem ser rendido pelas nossas Tropas que se expedio de Lisboa atendendo ao estado de fermentação dos partidos, que hia observando, felizmente na Bahia”.<sup>91</sup> Esta resposta teria suscitado a 2.ª carta de Frederico Caula.

46  
\*

Por fim, na última folha do jornal, são fornecidas novas notícias sobre as vilas do Recôncavo. Valem transcritas para o conhecimento do leitor: “As Villas insurgidas do Recôncavo continuão na sua pertinencia; da Cachoeira ha muito que nada se sabe; o mesmo acontece de Nazareth; apenas se sabe que em Santo Amaro erigirão também seu Governixo, já temos quatro nas vesinhanças desta cidade, Cachoeira, Santo Amaro, Nazareth, e Valença; he mui provavel que completarão huma duzia, he o melhor meio de acomodar afilhados.”

Chegou estes dias o conselheiro Balthasar da Silva Lisboa, fugido do Camamu, depois de o roubarem e perseguirem; e para escapar da morte esteve hum dia inteiro escondido no matto com grave perigo: tem soffrido todos estes incommodos por não adherir à causa ds facciosos, aceitando a presidência do Governixo de Valença”.<sup>92</sup> No mesmo local, há uma crítica severa a *Mr Plasson*, de quem o redator diz ter lido uma proclamação datada de Camamu, e diz ter tido notícias de ser um “refinadissimo velhaco”. Assinala, ainda, que se tratava de um francês que se proclamava General de Exército Auxiliador dos Insurgentes e comandava alguns bandidos; provavelmente, 25 homens, apenas, mas que dizia conduzir 25.000, certamente caídos da Lua. Aí também são severamente criticados tanto o Conde dos Arcos como o Conde de Palma. Finalmente, no remate da edição, consta um Accordão, datado de 11 de maio de 1822, e um anúncio de que aquela Folha sairia, dali por diante, todas as semanas, nas segundas feiras – previsão que não se confirmou.

O número 12 do *Sentinella Bahiense*, datado de 16 de Setembro de 1822, tem início com observação sobre a eloquência do ilustre orador, o Sr. Girão, a que o jornalista diz ser um dos mais ilustres representantes no Congresso de Lisboa. Na sua opinião, nasce seu entusiasmo da refutação com que o nobre Deputado contradisse



“o voto em separado do *apostata político*, o Sr. Vergueiro, Deputado pela Província de São Paulo”.<sup>93</sup>

O pronunciamento do Sr. Vergueiro, que tanto feria os brios lusitanos dizia: “*Se algumas noticias vindas do Brasil podem por em dúvida a conclusão que acabo de tirar, reflíc̃ta-se, e com seriedade, que são emittidas pelo partido europeu, que sendo hoje quase nullo na maior parte das Provincias, ha de mais tarde ou mais cedo acabar em todas*”.<sup>94</sup>

A resposta de Girão, que tanto entusiasmo o redator, resume-se nos seguintes termos: “As paixões, Sr. Presidente, são como as tormentas; não se segue que por estarem em calma deixem de ser temíveis, eu temo as minhas próprias paixões, por ora acalmadas; mas o coração me baquea quando contemplo nos ameaços proféticos, que acabai de lêr..... infelizes europeos, recebe o prêmio que nos dão vossos irmãos *Brasileiros*, em paga de lhe terdes levado a povoação a civilização e a industria, *estaeis votados ao extermínio!*.... abri os olhos, pezaí estas fataes palavras de hum Deputado amigo da União dos dois Reinos” *O partido Europeu ha de acabar em todas as Provincias!!! Oh! praza a Deos que a fama se apresse, que os Europeos me oução, e voltem à Pátria que os espera com os braços abertos.*

Mas eu contemplo com gosto que a emigração já principia: os navios que dalli voltão nunca trouxerão tão preciosos thesouros: vem cheios de Portuguezes!!”

Honra e louvor tenham entre estes o Conde de *Belmonte*, e o *Marquez de Anjeja*, que desmentirão o rifão que diz *que todos gostão de adorar o sol nascente*, não são assim os *Portuguezes* honrados, elles virão o illudido Príncipe fora da trilha de seus deveres, elles o abandonarão, e cedo voltará outro illustre Cidadão, com seus remarcaveis capítaes; venhão que a paz os espera, e hum clima abrigado do Ceo tão puro, como he o coração de seus compatriotas.

“*Crise terrivel! Guerra civil e seus horrores!!! São os mimos que eu vejo escritos no paragrafo que segue, e delgada linha os divide apenas das vantagens da união (no conceito do Illustre Author deste voto separado*”.<sup>95</sup>

Ironizando as forças militares existentes no Rio de Janeiro, informa que ali apenas residiam 1.060 homens, o que naturalmnte teria condicionado ao Príncipe, o pedido de socorro a S. Paulo e Minas.

Acusando de “revoltante” a proposição do Sr. Vergueiro, estende-se em consideração sobre a situação em que se encontrava o

Brasil, dá notícias sobre o que vinha ocorrendo em algumas províncias. A certa altura, lança a seguinte indagação: “Se o partido *Europeo he quasi nullo, e ha de acabar*, que fazião 6.000 homens dissimados em algumas Provincias! que digo? 600 homens em Pernanbuco, e na Bahia”!<sup>96</sup>

E, cheio de ardor patriótico, prossegue: “Portugal foi invadido por hum formidável Exercito das mais aguerridas Tropas da Europa, e teve o valor de os expulsar, porque o sentimento contra os Francezes, naquelle tempo, era unanime: em Pernanbuco não puderão expulsar 400 homens de Luiz do Rego, na Bahia o Batalhão n° 12 (antes de vir a L.C.L.) no Rio de Janeiro a Divisão Auxiliadora; e porque: porque o sentimento do Povo contra estas Tropas não era geral; porque tinham a seu favor hum grande partido, e este partido ainda existe.

Como pois ousa diser o *Sr. Vergueiro* que o partido Europeo he quasi nullo, e ha de acabar? Sim, deveria em breve acabar se todos os Europeos, e Brasileiros, fossem tão máos Portuguezes, como o *Sr. Vergueiro*, que nascido em Portugal, não tem pejo de menos cabar o Paiz que o vio nascer, e aos seus Patricios por isso lhe chamão em Lisboa = *o Deputado apostata*”.<sup>97</sup>

Defendendo veementemente a posição de D. João e da mesma forma, criticando D. Pedro I, diz textualmente: “Tenho presenciado algumas pessoas, ou por ignorante, ou por velhacas, insinuarem, que S.A.R. não teria obrado de hum modo tão escandaloso, se não fosse de accordo com o Seu Augusto Pai, o *Sr. D. João VI*, esta suspeita é injuriosa ao nosso Bom Rei, que tantas provas tem ultimamente dado de seus puros sentimentos Constitucionaes: para desenganar huns e outros vou transcrever do Diário n° 169, o seguinte Decreto dirigido à Junta Provisória do Ceará”.<sup>98</sup>

Efetivamente, o documento em apreço, feito pela Secretaria de Estado dos Negócios de Justiça, a mandado de El Rei, mostra sua desaprovação ante a atitude da Junta Cearense. O documento datado de 18 de Julho de 1822 é assinado por José da Silva Carvalho, e nele está explícito que, apesar de ali terem sido prestados os Sagrados Juramentos à Constituição de 1821, passava-se a atender a um Decreto do Príncipe Regente, os quais subvertem os referios princípios, procurando atrair ao Rio de Janeiro procuradores de várias Províncias, a fim de comporem uma Corte brasileira.

### *A versão sobre o comportamento dos militares*

Numa manifestação visível de que a oficialidade aqui sediada se mantinha fiel a Madeira de Melo e, conseqüentemente, em desacordo com a independência já proclamada, o *Sentinella Bahiense* descreve as manifestações de apoio militar concedidas ao Comandante das Armas.

Vale relembrar, no entanto, repetindo Luis Henrique Dias Tavares, que “na fase que vai de Junho a Outubro de 1822 – meses em que a ação se deveu à iniciativa regional dos produtores e lavradores do Recôncavo, em ligação com os oficiais militares e os inelectuais que haviam deixado Salvador –, surgiram e tomaram forma os diversos batalhões patrióticos, dentre os quais a *Companhia de Cachoeira de Santo Amaro*, que obedeceu ao comando do Senhor do engenho; a do *Capitão Antonio de Bitencourt Berengue Cezar*; a dos *Voluntários da Vila de São Francisco*, comandada por *Alexandre Gomes de Argo-lo Ferrão*; e a *Companhia da Torre*, organizada e comandada pelo futuro Visconde de Pirajá, Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque”.<sup>99</sup>

Na realidade, as forças libertadoras organizadas no Recôncavo, ali faziam o seu quartel general, à espera do momento propício para atacarem a capital.

O depoimento do *Sentinella* é, pois, inteiramente parcial, não traduzindo a realidade dos fatos, merecendo, no entanto, ser reproduzido para que se conheça a versão “portuguesa” dos fatos: “Desasseis briosos Officiaes Subalternos (inclusive Capitão) do Segundo Regimento de Milicias desta Cidade, em hum enérgico requerimento representarão ao Exmo Governador das Armas, que elles, com a maior satisfação, se havião prestado a todo o serviço Militar, e que estavam muito contentes em continuarem por todo o tempo, que as necessidades actuaes da Província assim o exigissem; mas que não podião soffrer, que muito dos seus Camaradas ou por egoistas, ou por contaminados das máximas dos facciosos, se tenham evadido a este não serviço; e por isso requerião que estes não pudessem entrar novamnete nas suas filas, porque seria então confundir o crime, com a virtude, o nobre patriotismo, com o indifferente egoismo”.<sup>100</sup>

O que são dezesseis oficiais indagando diante das forças que se reuniam no interior num crescente e rápido processo de desenvolvimento e adesão à causa pátria?

Além dessa informação, o *Sentinella* ainda noticia, na mesma edição da gazeta, que “As Tropas da 1º. linha ardem no nobre desejo de fazerem algum serviço importante, e são possuidas de igual entusiasmo. O concurso de voluntarios para sentarem praça nos Batalhões tem sido tal, que todos já estão completos, e alguns tem já muitas praças agregadas. Quando um Povo está possuido de hum tal entusiasmo, he mui difficil fazer-lhes mudar de sentimentos, e ainda mais arriscando pertender atacallo. Este exemplo deveria fazer no dever ao Conselho de S.A.R.; e aos facciosos do Recôncavo, que se deixarão illudir”.<sup>101</sup>

50  
\*

Outras notícias auspiciosas são ceiculadas na mesma oportunidade, todas elas certamente visando impressionar os habitantes da cidade sobre os triunfos das forças de Madeira.

Assim, lê-se a seguinte notícia: “Se por huma parte as Tropas da 1º. e 2º. linha desenvolverem aquele patriotismo, o Corpo do Comercio faz outro tanto. A Fragata Constituição, que devia cahir ao mar nas ultimas agoas deste corrente mez, havião-se despedido quasi todos os Carpinteiros, que trabalhavão na carreira, porque se lhes davia dous mezes de jornal; attendendo às grandes despezas que tem sobrecarregado sobre a Provincia diminuido pela estagnação do Commercio apparecerão logo generosos e honrados Negociantes, que offerecerão o dinheiro necessário para pagar aos officiaes até a Fragata cahir ao mar”.<sup>102</sup>

Urge recapitularmos, com Braz do Amaral, que estávamos em plena campanha de guerra.

Nessa situação, foi promulgado, com data de 18 de Setembro de 1822, um decreto de implicações seríssimas, assinado no Palácio do Rio de Janeiro, com a rubrica de S.A.R, o Príncipe regente, e assinado por José Bonifácio de Andrade e Silva. Sobre o mesmo, assim depõe o supracitado historiador: “um decreto cuja execução causou extremas dificuldades, por causa das questões de sentimento e dos interesses das famílias cujos chefes eram portugueses, sendo os outros membros dela brasileiros. O decreto que o leitor encontrará na nota 1 estipulava a expulsão do lugar da residência dos portugueses que não usassem o laço da residência dos Nacional dentro do prazo de 4 meses nas cidades e povoações centrais, e de 2 meses nas marítimas”.<sup>103</sup>

“O mais extraordinário ainda é que o decreto exigindo nos portugueses o uso do laço com a divisa – Independência ou Morte

– apresenta a incongruência de ser assinado por D. Pedro, como príncipe regente, quando este cargo era uma investidura que lhes havia sido feita pelo governo metropolitano”.<sup>104</sup>

Quanto à posição dos comerciantes desta capital, diz Braz do Amaral, que era de grande oposição à nossa independência, razão pela qual lhe opuseram os maiores obstáculos, além de manifestar terrível desprezo pelos brasileiros.<sup>105</sup>

Convém, ainda, invocar o mestre em apreço sobre os nossos mais impenitentes opositores. Eis o que se declara: “Pode dizer-se, sem medo de errar, que tinha naquela época a população dois inimigos implacáveis, encarnados nos soldados portugueses e nos comerciantes, os primeiros pela brutalidade e os últimos pela avidez, sendo estes mais desapiadados ainda do que os outros”.<sup>106</sup>

Não nos esqueçamos que o comércio desta capital era todo ele, na sua grande maioria, constituído de portugueses.

Mas retomemos os comentários atinentes ao conteúdo do jornal que estamos analisando, referindo-nos, agora, ao número 13, dia 23 de Setembro de 1822, cujo assunto principal, conforme diz seu redator, constitui-se em duas peças importantes que acabara de ler: “a primeira, he o Officio que a Camara dirigio ao Soberano Congresso, participando-lhe os desastrosos acontecimentos dos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro deste anno, o qual acaba de ser impresso em Lisboa, por Ordem Superior: a segunda, he a Representação, que em nome do Povo desta Província, dirigirão os facciosos, em data de 15 de Abril, e que occultamente se andou assignando pelas Villas insurgidas, e por alguns córeos desta Cidade”.<sup>107</sup>

O jornalista português, redator da gazeta *Sentinella*, insurgiu-se revoltado contra tais documentos, considerando-os falsos e indignos de quem os produziu, declarando: “Quando ao 1º, he huma produção, que deshonra o Senado, que assignou, pela notavel parcialidade do espírito de partido de quem o redigio; e ainda mais, pelas revoltantes mentiras, que o Auctor sem pejo avançou: o desprezo de todos os Cidadãos honrados he o applauso, que tal produção merece. Contentar-me-hei de apontar somente huma de suas proposições para os Leitores, que ainda não lerão este fructo do erro, formares um cabal juiso. = *O Brigadeiro Madeira apresentou-se montado a cavallo, no dia 19 de Fevereiro, correndo as ruas desta cidade, acompanhado de huma Guarda de Cavalaria, e rodeado do Povo marujal dando-se, elle Madeira a si mesmo vivas!* = Oras

he preciso sem dúvida o maior descaramento para avançar á face do povo desta cidade esta inacreditavel mentira. Como he possível que hum Militar sisudo e honesto, andasse pelas ruas desta Cidade gritando Viva eu ! Viva eu! Era necessário que a Camara provasse primeiro, que o Exmo Madeira estava doudo varrido! Não me admira que esta calumnia avançasse o furioso Vereador Montesuma, redator deste Officio, que só em tempos de revolução, poderia figurar na sua Pátria; mas que me causa grande admiração, he que, Cidadãos sisudos, entre causa grande admiração, he que entre estes alguns, que pela sua probidade, tinhão a melhor opinião, tal Officio assignassem”!<sup>108</sup>

52

\*

E, revelando seu ressentimento contra os revoltosos baianos, assim se refere ao segundo documento: “Quanto ao 2°, contentar-me-hei de a transcrever *ipsis verbis*, illustrando-o com algumas notas. Se os facciosos desta Província fossem tão valerosos e destros no manejo das armas como são sofisticos, e chicaneiro, a causa Nacional estava ha muito perdida; mas felismente, á força de chicanar, e sofismar, tem-se assaz patenteado, e feito mais brilhanes o triunfo dos verdadeiros Constitucionaes”.<sup>109</sup>

Efetivamente, o documento é publicado na íntegra, acompanhado de notas críticas do redator.

Data de 30 de Setembro de 1822, o número 14 do *Sentinella Bahiense*, sem que nenhum dos quatro números editados depois do 7 de Setembro, a saber, o 11, 12, 13 e 14, façam a mínima alusão àquela data.

O redator inicia o texto declarando textualmente: “Se reflexiono seriamente na marcha lenta com que, pouco a pouco, se tem revolucionado esta Província, quero dizer, as Villas insurgidas do Recôncavo; se examino as causas que lhe derão origem, as cabalas, e intrigas de que se valerão, o caracter immoral de seus chefes; vejo mui claramente que são os mesmo motores, os mesmo meios de perversidade, e a identidade de caracter dos mesmo chefes, que em Setembro do anno passado revolucionarão Pernanbuco”....<sup>110</sup>

E, questionando, irritado, a posição do povo do Recôncavo, que havia constituído seu governo em Cachoeira, indaga: “De quem derivão elles o poder para criar Governos, e provellos de Governadores? Quem se authorisa para se cosntituirem Juizes de Legitimidade desses Governos que crearão, sem dispensa da Lei, que não soffre que alguem o seja da causa própria: Como o podem elles ser

na alheia? Qual he o direito com que se abonão para *acclamarem S.A.R. por Regente, e Protector do Brazil, havendo antes prestado juramento de obediência ao Soberano Congresso em Lisboa, e a El Rei o Sr. D. João 6<sup>o</sup>*?<sup>111</sup>

Depois de inúmeros questionamentos, indaga categórico: “Que destino he o destes Governos das Villas do Recôncavo, que não tem por objecto o da Regeneração já concluido? Que justo motivo os impelle ao empenho de apoderar-se, à forçar aberta da Capital, e expulsarem o Governador das Armas (não sabemos se também o Governo Civil) e as Tropas Europeas? Sem duvida que elles tem projectos occultos, que receião não poder realisarem em quanto existirem nesta Cidade aquellas Tropas”.<sup>112</sup>

E continua sua censura comentando: “creio que para se queixarem de incommodos reproduzem sem cessar queixas contra essas Tropas, com que provocão mais incommodos: não se lhes pode dar melhor resposta que a Sentença unanime do Jurisconsultos, que nenhum incommodo sente aquelle, que por sua culpa o sente. Vivão socegados, e a sua consciência nõa lhes subministrará remorsos de que podem ter encommodos. A força sempre deverá ser repellida pella força”.<sup>113</sup>

Estranhamente, como se ignorasse que a independência já fora proclamada às margens do Ipiranga, continua afirmando: “Esses projectos occultos que não tem por motivo a Regeneração Nacional, são, muitos suspeitos, e se devem tomar todas as cautellas imaginaveis para que aquelles intrusos Governos não se apoderem da capital em que possão realisallos. Elles devem ser considerados como rebeldes, sediciosos, e perturbadores da paz e socego da Província, e castigados como as Leis o ordenão; e em consequência alguma, à excepção do caso único de reconhece a sua culpa. dissolverem-se e professarem a devida obediência”.<sup>114</sup>

Desejando demonstrar que vinham, os portugueses, agindo com prudência e moderação, quando se sabe que estávamos em luta franca e aberta contra eles, declara, enfático, apaixonado articulista: “Até o presente temos feito variados sacrificios com o destino de contentallos, a ver se podia evitar-se toda a effusão de sangue; mas em vez de virem à razão se encherão de orgulho interpretando por medo, o que tinha por objecto não quebrantar a paz, e por isso nos fizeram grande parada das suas forças desdenhando das poucas, que supõem para resistir-lhes. He preciso mudarmos de tom huma vez

que nos fazem conhecido que nenhuma outra accomodação pretendem, que aquella que for dictada pela sorte das armas; mas devemos usar de moderação não atacar, e somente repellir os seus ataques, para dar-lhes mais tempo de reflectir, e reconhecer o seu erro, ou ao contrário sobejar a justiça de, contra elles assentarmos procedimentos mais severos”.<sup>115</sup>

Incompreensíveis também se tornam, aos nossos olhos, as notícias sobre os acontecimentos ocorridos no Rio de Janeiro, onde, por haver uma situação já definida, não deveria ocorrer tumultos de natureza política. Não é assim, porém, que anuncia o *Sentinella Bahiense*: “As notícias ultimamente chegadas desta nova Torre de Babel são extraordinárias, e complicadas, que seria necessário muitas páginas, para miudamente as transcrever: Limitar-me-hei por tanto em resumillas, para meus leitores formarem huma justa idéa da confusão, e do delírio dos seus infelizes Habitantes”.<sup>116</sup>

Vale a pena transcrever algumas informações que se seguem, pela curiosidade do depoimento: “Em quanto pois a raiva, e a desesperação os entretinha com novos planos de vingança; neste comenos chegarão as desastrosas notícias de Lisboa; que novas forças do mar, e terra se apromptavão em defesa da Bahia, e a castigar a audacia daquelle Povo revoltoso, ou antes da facção vertiginosa: chegarão ao mesmo tempo as noticias de que o Rio Grande, e Monte Video se desligarão da famigerada, e imponente Colligação das Provincias do Sul; e finalmente que S.A.R. recebera de Seu Augusto Pai o *Ultimatum* de, immediatamente embarcar para a Europa, aliás perderia a sucessão à Coroa Portugueza, e esta herança seria devolvida ao Sr. Infante D. Miguel. Então não se pode bem contar a confusão, que houve no Rio de Janeiro; os facciosos andavão aos encontrões huns com outros pelas ruas sem saberem o que dizião ou fazião, entretanto, que os puros Constituoionaes sentião o maior regozijo”.<sup>117</sup>

A crer no que diz este jornal, a situação no Rio de Janeiro era de relativa intranquilidade.

Continuando o relato, eis o que declara o articulista: “He pena que S.A.R. estivesse ainda em S. Paulo (aonde nada tem podido arranjar) para ver este *Rapazinho*, como lhe chamou o Sr. Borges Carneiro, montando em hum soberbo gñete, atropelar o Povo em dar ordens, acudir e todos os pontos, correr a toda a bride, acompanhado das sua Guardiçaõ *Austríaca – Paulítana*, como fez quando



esperaa a Expedição do Maximiliano. Porém supprio a sua falta o seu chanso-Pança José Bonifácio de Andrade”.<sup>118</sup>

Observe-se o tom sarcástico e irreverente, irônico e desrepeitoso com o qual o redator se refere ao príncipe e ao Patriarca da Independência, ambos desagradáveis aos portugueses por defenderem os interesses do Brasil.

O mesmo número da gazeta refere-se a acontecimentos ligados à rebeldia do povo brasileiro, valendo transcrever o que declara sobre o Rio: “Finalmente o Rio de Janeiro nos apresenta a desesperação dos facciosos, como n’outro tempo o Povo de Jerusalém sitiado por Tito; em quanto que os verdadeiros Constitucionaes experimentão no seu coração o maior júbilo. Que fará quando lá chegar a notícia que o ex-Presidente Gervasio está preso na Bahia! Quando souberem da revolução daquela Província, que não quer Rei, nem cá, nem lá”.<sup>119</sup>

E, continuando a demonstrar seu inconformismo diante os acontecimentos que se vinham verificando nesta capital, arremata: “À vista deste horrível quadro, digno de ser pintado por hum *Tácito*, e escripto com tintas de sangue por hum *Hume*; haverá ainda nesta Cidade malvados tão infames, que ainda louvem o liberalismo, e constitucionalidade de Príncipe? Ainda pertenderão continuar na sua rebeldia, proclamando que se querem unir ao Rio de Janeiro?”<sup>120</sup>

Como entender a postura do redator do *Sentinella Bahiense* na sua edição de 30 de Setembro de 1822 contra os nossos mais legítimos interesses de libertação?

Não contente com estes agravos, ainda conclama o povo desta terra nos seguintes termos: “Bahianos! abri os olhos: não serão ainda bastante tantas calamidades que tendes soffridos, por hum causa, que vos deve ser indiferente: Ainda aggravareis mais a vossa rebeldia, pugnando pelos interesses de hum punhado de facciosos, que tem illudido hum jovem Príncipe, o qual se, quanto antes, não se emendar tem perdido para sempre o direito de ser Rei ds Portuguezes”!!!<sup>121</sup>

Em seguida, lança sua advertência aos religiosos, verberando: “E vós, Padres Refractários, que com o máo exemplo de vossa conducta, cooperaste muito para seduzir os incautos Camponezes; ainda não será bastante huma Pastoral, tão enérgica, e eloquente, quanto cheia de unção verdadeiramente Christão que acaba ha pouco de publicar vosso digno Chefe o Exmo Governador do Arcebisnado?

Quereis ainda mais admoestações, para vos recordar vossos sagrados deveres? O arrependimento sincero das vossas faltas vos tornará a grangear a estima de vossos concidadãos: a contumacia no crime vos conduzirão ao cadafalso! Tremei! A hora da vingança está proxima”!!!<sup>122</sup>

Outras considerações no mesmo texto são, ainda, feitas sobre acontecimentos relacionados com Pernambuco. O que se torna evidente, todavia, é a circunstância de o redator omitir completamente as lutas que se tratavam na Bahia. Na realidade, não lhe interessava registrar a bruvura e o denodo dos patriotas baianos e a progressiva perda de posição dos lusitanos aqui sediados. Quem se der ao trabalho de cotejar os números do *Sentinella Bahiense* com as páginas de Inácio Accioli e Braz do Amaral, nas suas Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia, há de verificar que o jornal omite intencionalmente a campanha que aqui se desenvolvia, bem assim, as atividades patrióticas do nosso povo, de acordo com Silva.<sup>123</sup>

Assim, por exemplo, não aparece na gazeta em apreço a mínima referência à saída de Labatut do Rio de Janeiro, no dia 14 de julho, com o objetivo claro e definido de dirigir-se a Maceió, onde desembarcaria a 21 de agosto e de prosseguimento de sua viagem em direção a Laranjeiras e São Cristóvão, cidades Sergípanas, de onde finalmente chegou a Capuame no dia 28 do mesmo mês, deixando toda a Província de Sergipe conquistada e obediente ao Governo do Rio.<sup>124</sup>

Também não há nenhum noticiário sobre a intimação que aquele oficial francês fizera ao General Madeira, no dia 29, advetindo-lhe sobre a inutilidade de opor qualquer resistência às forças libertadoras.<sup>125</sup> O *Sentinella* recusava-se, pois, a noticiar qualquer informação que significasse a derrota das forças portuguesas.

Cabe-nos, por último, comentar as notícias veiculadas no número 15 daquela gazeta, aliás o último que saiu a lume, datado de 7 de outubro de 1822.

Como se nada da mais grave estivesse sucedendo em Salvador, a referida edição inicia com a ordem emitida pela Junta Provisional vazada nos seguintes termos: “A Exma Junta Provisional do Governo em conformidade do Decreto do Soberano Congresso; mandou dar execução á Lei 189, para proceder-se nesta Província á eleição dos Deputados para a Legíslatura das futuras Cortes, que se devem instalar em Lisboa no 1º de Dezembro do corrente anno; para este fim

mandou reimprimir muitos exemplares da perçitada Lei, e officiou ás Estações competentes. Não obstante as Villas do Recôncavo estarem insurgidas, com tudo também para aquelles lugares se enviarão officios ás respectivas Authoridades, de cujos officios forão portadores alguns soldados Milicianos do 3<sup>o</sup> Regimento” *Sentinella*...<sup>126</sup>

#### A POSIÇÃO DA IGREJA

Vale aqui comentar a posição da Igreja neste acontecimento. Eis o que diz *Sentinella*: “O Exm<sup>o</sup> Governador do Arcebispado, a quem também officiou a Exma Junta, propoz algumas dúvidas: não da difficuldade que encontrava na remessa dos officios para os lugares insurgidos, cujas communicações estavam vedadas, como objectando, que lhe parecia incompativel, que os Vigários daquelles lugares, os quaes elles julgava implicados na rebelião, e por isso criminosos de Lesa Nação, podessem fazer uso livre de seus Direitos: a estas objecções respondeo a Exma Junta, dizendo, que não era da sua competência tomar conhecimento deste negocio, por pertencer ao Poder Judiciário, e que a Lei só impossibilitava aquelles Cidadãos, que erão julgados criminosos por meios de algumas sentenças, o que não acontecia no presente caso: em consequência desta resposta, officiou o Exm<sup>o</sup> Governador do Arcebispado aos Parochos da Villas insurgidas”.<sup>127</sup>

Toda a primeira página desta edição é dedicada às eleições, sendo curioso consignar o que, sobre o assunto, diz o redator: “O Senado da Câmara desta Cidade, a quem a Exma Junta igualmente dirigio officio a este respeito, mandou logo afixar os Editaes, e procedeo no sorteamento dos Vereadores, a quem devem presidir nas Parochias, como ordena aquella Lei: mas como o termo desta Cidade he muito extenso, e conta 22 Freguesias, todos os Vereadores que tem servido desde 1799, apenas são 13, porque uns falecerão e estão outros ausentes; devem presidir às 9 Freguezias, que faltão os Desembargadores da Relação, como inculca a mesma Lei, os quaes só presidem em quanto os Volantes escolhem dente si o seu respectivo Presidente. Á excepção das nove Feguezias da Cidade, duvidamos muito que hajão Vereadores, que queirão hir presidir ás Freguezias do Campo, que todas ellas estão invadidas pelos facciosos. As Eleições devem participa no segundo domingo do próximo mes de Novembro”.<sup>128</sup>

## Eleições no interior

Comentando sobre a improcedência das eleições no interior insurreto, declara: “Tem sido o assumpto de muitas conversações as próximas eleições, huns dizem que lhe parece irrisório mandar a Exma Junta proceder às eleições nas Villas, e lugares que declararão solenemente não reconhecer a Authoridade das Cortes; que ainda mesmo quanto aquelles Districto procedessem a fazer eleições, estas se deverião reputar nullas, não só por se terem declarado réos de Lesa Nação as Authoridades, que as devem presidir, e por isso se não podem declarar no livre uso de seus Direitos, como porque, ainda quando aquelles Povos, em particulas, reconhecessem a authoridade das Cortes, e desejassem eleger seus Representantes, se devem considerar coactos, e dominados pela força, o que necessariamente deve tornar nullas as eleições por não serem o voto livre da sua vontade. Outros dizem, que a Exma Junta deve cumprir com as ordens enviadas do Soberano Congresso, que era do seu dever officiar para aquellas Villas insurgidas, porque, se elas quizerem entrar em seus deveres, procederão às eleições, dando cumprimento à Lei; e se continuem na sua contumancia, isso mesmo officiará para as Cortes; e para quem em tempo algum possam allegar, que não entrarão em seus deveres, nem procederão nas eleições, porque a Exma Junta, usurpando a authoridade do Poder Judiciário, de seu motu próprio os julgou réos, excluindo-os da principal prerogativa do Cidadão Portuguez. Outros, porém diversificação destas opiniões, e dizem que as eleições somente serão legaes, as da Cidade, Porto Seguro e Jacobina, que todos os outros lugares insurgidos por forma alguma podem eleger Representantes para um congresso, cuja authoridade tão escandalosamente desconhecem”.<sup>129</sup>

“Taes são as contradictorias opiniões”, arremata o articulista, “que tenho ouvido sobre o importante assumpto das eleições, acerca do qual não dou por ora a minha opinião, reservando fazello em oportuna ocasião”.<sup>130</sup>

Lendo os termos da Lei 189, verificamos que, realmente, seus artigos restringiam demasiadamente a participação dos brasileiros.

No final da folha número um, verso, o jornalista volta a comentar as notícias procedentes de Pernambuco, retomando o assunto referente à prisão de Gervasio Pires Ferreira naquela cidade, declarando, porém, que as notícias erão tão contraditórias que não sabia

como expressá-las com exatidão. Refere-se a um periódico denominado *Marimbondo*, que tratou do assunto, mas que dele ainda não tomara conhecimento, parecendo-lhe ser irmão da *Segarrega* e, como tal, tendencioso e parcial.

A folha que se segue é praticamente toda dedicada a Pernambuco, como se os assuntos baianos fossem de somenos importância. Vale aqui reproduzido, no entanto, o que se lê nesta página, sobre um herói da nossa Independência: “O Tenente Coronel Martins crimina-va altamente de fraco ao General *Labatut*, por nao ter desembarcado na Torre, e atacado a Esquadra Bahiana; pois que, acrescentava o fatuo Martins, se eu fosse General da Expedição, bastavão-me aquellas poucas Tropas para conquistar a Bahia, e expulsar todas as Tropas Europeas: não chegarão somente a este ponto os insultos contra o General: como a Esquadra entrou dous dias primeiro que o general *Labatut*, que tinha hido por terra, o Tenente Coronel Martins, dizem, que convidara os ligeiros para darem apupada ao General, quando elle entrasse em Pernambuco, criminando-lhe a sua fraqueza; o que este evitou entrando de noute: algumas cartas porém dizem, que elle sempre foi apupado: por estas, e outras, também foi remettido preso para o Rio de Janeiro. Eis aqui os Heroes com que nos mimoseavão os nossos Irmãos Fluminenses, como penhores da sua fraternidade!!!”<sup>131</sup>

Interessante é a observação assinada pelo redator do *Sentinella*, publicada na última página da gazeta, neste seu derradeiro número, abaixo reproduzida:

“Desde o começo deste Periódico sempre hesitei inserir algumas Cartas que me pedião inserisse nesta Folha; não só porque algumas me parecião pouco interessantes, e outras erão cheias de maledicencias, como porque sempre os Leitores malignos suppõe, que ellas são obra dos próprios Redactores: estes dias porém, recebi huma que pelos objectos em que falla, me parece de algum interesse, e por isso passo a transcrevella”.

Evidentemente que, ao assim pronunciar-se, o jornalista tem em mente dar conhecimento aos seus leitores de um documento que fala a favor dos interesses lusos, sendo assinado por alguém que se declara Amante da Ordem.

Para nós, também, é de todo conveniente reproduzi-la, a fim de que possamos avaliar o seu conteúdo.

“Snr *Sentinella*

Como as Folhas publicas são os canaes por onde se transmite ao Povo as idéas que cada hum maduramente examina no seu gabinete, para dirigir-lhe a opinião, ou para as Authoridades conhecerem, que se tem desviado da linha de sua conducta, rogo-lhe que se digne inserir na sua Folha as minhas idéias, que julgo serem se algum interesse.

Vejo, e contemplo o triste estado da minha Pátria (Bahia) e examino as causas das suas desgraças, e claramene conheço que a moderação, ou tibieza das principaes Authoridades, tem de algum modo cooperado para as cousas chegarem a estes excessos. He verdade, que a nova forma de Governo com as divisões de Poderes, se de huma parte evitão as arbitrariedades, e despotismo de hum só, de outra, a mais pequena desinteligência naquella Authoridade poderião originar a ologarchia, ou ao menos empessser de algum modo a marcha ativa, e regular dos negocios públicos; e eis – aqui o que tem acontecido. Conheço, que tanto o Governador das Armas, como todos os membros da Junta do Governo são Cidadãos honrados, que ninguém será capaz de imputar-lhes a mais pequena malversação: Mas estas qualidades só não bastão; He necessáio que elles reunão outras, e sobre tudo que hajão a mais perfeita harmonia de sentimentos; e he, segundo me parece, o que não vejo, supposto que em publico apresentem hum, e outros aquella aparente uniformidade de sentimentos. Ora, as Authoridades inferiores a penas conhecem, que nas superiores não ha aquelle acordo de vontades, naturalmente se desvião da linha de seus deveres; e he o que tenho observado; e vou citar alguns exemplos.

Jazem na Cadêa dous ou três moços da Cachoeira, que todo o seu crime foi serem indiscretos; e que quando muito, com 8 dias de prisão estavam castigados: a Authoridade que os prendeo, as testemunhas, os accusadores todos estão hoje declarados facciosos e insursos no crime, que imputavão àquelles infelizes; com a diferença que elles só pronunciarão algumas palavras (segundo dizem) contra S.A.R. e aquelles tem obrado de facto contra as Cortes, e El Rei; entre tanto que os indiscretos estão presos ha muito mezes, e embarçados com os ambages do foro, os outros estão gozando livres do fructo de sua traição. Vejo o Secretario da Inspeccção, e o Deputado Betencourt, auzentes nos lugares insurgidos; entretanto estão gozando os emolumentos os seus Officios, sobre-carregados, o primeiro, todo o juizo da Secretaria sobre o Deputado Camara, que nada recebe deste trabalho.

Vejo os Officiaes da Junta da Fazenda, também auzentes, sobre carregando o pezo sobre os outros; e a pesar dos reïterados officios, e avisos do probo Escravidão Ignacio Rofino, menoscabarem aquelles avisos. Se, por outra parte lanço os olhos para o Arsenal da Marinha, vejo a Torre de Babel; o Intendente, o Almoxarife, o comandante da Força Marítima, em contínuas intrigas, todas mui prejudiciaes ao Serviço Nacional. Tudo isso provém pois, porque aquelles Empregados sabem que a harmonia das primeiras Authoridades não he perfeita. Eis aqui porque muitos Políticos avanção, que, em tempo de crise deve haver uma só Suprema Authority, único foco donde emanem as ordens, para haver uniformidade de systema do Governo, evitar facções e partidos, que podem originar a guerra civil e depois a anarchia.

Tais são, Snr Redactor, as minhas idéas, que muito mais poderia desenvolver, mas que deixo à sua costumada crítica analysar, e dar-lhe os incrementos, que julgar a propósito. No entanto conte que sou hum seu leitor. Amante da Ordem”.<sup>132</sup>

Parece-nos inacreditável que neste último número do *Sentinel*, que foi publicado a 7 de outubro de 1822, vale dizer, quando os batalhões patrióticos de há muito ocupavam todo o Recôncavo, inclusive Itaparica, a gazeta, em apreço, reservasse espaço tão amplo para a publicação do documento anteriormente transcrito.

Vale aqui relembrar que a 8 de novembro, portanto um mês após a referida edição do reacionário jornal, tinha início a gloriosa batalha de Pirajá. Naquela oportunidade, venciam as forças brasileiras, após o que ocorreria: o bloqueio da cidade do Salvador pelas forças Nacionais.

Feita essa observação, cabe noticiar que o último texto do *Sentinel*, no seu derradeiro número, publica um anúncio vazado nos seguintes termos: “Este he o último n<sup>o</sup> deste trimestre a que me sugêitei para o Publico: persuadi-me que resultaria aos meus Condidadãos algum bem, pelo meu trabalho, vejo as cousas cada vez peiores, e tenho acentado por ora não continuar he verdade que pouca falta faço, e o que eu poderia dizer o faz melhor o Semanario Civico: se os negocios, porém, tomarem melhor face, continuarei na redação desta Folha”.<sup>133</sup>

Nota-se aqui que o redator não tinha mais fôlego para dar continuidade ao seu trabalho, confessando que, melhor do que ele, realizava essa tarefa, o jornal irmão – *Semanário Cívico*. Na realidade, não havia mais por que duplicar as notícias sobre a situação política da Bahia, quando a marcha dos acontecimentos evidenciava a nossa futura vitória.





# notas

- 1 SENTINELLA BAHIENSE. Bahia, Tipografia da Viúva Serva e Carvalho, n. 1-15, 21, jun./ out. 1822.
- 2 Ibid.
- 3 AMARAL, B. do. *História da Independência da Bahia*. Bahia, Imp. Oficial, 1923, p. 35-36.
- 4 SENTINELLA BAHIENSE, 1822.
- 5 Ibid.
- 6 AMARAL, 1923, p. 33.
- 7 Idem. Ibid. p.33-34
- 8 Idem. Ibid. nota 9, p.53.
- 9 SILVA, I. A. de C. *Memórias histórias e políticas da Província da Bahia*. Bahia Imp. Oficial, 1931, v. 3, p. 321.
- 10 AMARAL, 1923, op. cit., p. 151
- 11 Idem. Ibid., p. 152.
- 12 Idem. Ibid., p. 152.

- 13 Idem. Ibid., p. 37.
- 14 Idem. Ibid., p. 37.
- 15 Idem. Ibid., p. 37.
- 16 Idem. Ibid., p. 172.
- 17 SENTINELLA BAHIENSE, 1822.
- 18 Ibid., p. 2.
- 19 Ibid., p. 2-3.
- 20 Ibid., p. 1.
- 21 Ibid., p. 2.
- 22 Ibid., p. 4.
- 23 Ibid.
- 24 Ibid.
- 25 Ibid.
- 26 SENTINELLA BAHIENSE, 1822, n. 5, p. 2.
- 27 Ibid., p. 3.
- 28 Seq.
- 29 Seq.
- 30 Seq.
- 31 Seq.
- 32 Ibid., p. 4.
- 33 SENTINELLA BAHIENSE, 1822.
- 34 Ibid., p. 4.
- 35 Ibid., p.1.
- 36 Ibid.
- 37 Seq.
- 38 Seq.
- 39 Seq.
- 40 Ibid., p. 2.

- 41 Ibid., p.2.
- 42 Seq.
- 43 TAVARES, L. H. D. *Histórias da Bahia*. Salvador, 1974. p. 169.
- 44 SENTINELLA BAHIENSE, 1822, p. 1.
- 45 Ibid., p. 1.
- 46 Seq.
- 47 Ibid., p. 2.
- 48 Ibid.
- 49 TORRES; J. N.; CARVALHO, A. *Annaes da Imprensa da Bahia*. Bahia: [s.n.], 1911. p. 29-30
- 50 SENTINELLA BAHIENSE, 1822, p. 2-3.
- 51 Ibid., p. 3.
- 52 Seq.
- 53 Seq.
- 54 Seq.
- 55 Ibid., p. 4.
- 56 Ibid.
- 57 SENTINELLA BAHIENSE, 1822, p. 1.
- 58 Ibid.
- 59 Ibid.
- 60 Seq.
- 61 TAVARES, op. cit., p. 117.
- 62 SENTINELLA BAHIENSE, 1822, p. 1.
- 63 Seq.
- 64 Ibid., n. 2.
- 65 Ibid., p. 2, nota 1.
- 66 Ibid.
- 67 Seq.
- 68 Seq., p. 3.

- 69 Ibid., p. 3.
- 70 Ibid.
- 71 Ibid.
- 72 Ibid., p. 4.
- 73 Ibid.
- 74 SENTINELLA BAHIENSE, 1822, p. 1.
- 75 Ibid.
- 76 Ibid.
- 77 AMARAL, 1923, op. cit.
- 78 SENTINELLA BAHIENSE, N° 10, P. 1
- 79 Ibid.
- 80 Ibid.
- 81 Ibid., p. 2.
- 82 Ibid.
- 83 Ibid.
- 84 Ibid.
- 85 Ibid.
- 86 Ibid., p. 2-3.
- 87 Seq.
- 88 Seq.
- 89 SENTINELLA BAHIENSE, n. 11, p. 1.
- 90 Ibid., p. 2-3.
- 91 Ibid., p. 3.
- 92 Ibid., p. 3.
- 93 SENTINELLA BAHIENSE, n. 12, p. 1.
- 94 Ibid., p. 1.
- 95 Seq., p. 1-2.
- 96 ibid., p. 2.

- 97 Seq.  
98 Ibid., p. 2.  
99 TAVARES, 1974, op. cit., p. 180.  
100 SENTINELLA BAHIENSE, 1822, n. 12, p. 3.  
101 Ibid., p. 3.  
102 Seq., p. 3-4.  
103 AMARAL, 1923, op. cit., p. 276.  
104 Idem., Ibid.  
105 Idem., Ibid.  
106 Idem., Ibid.  
107 SENTINELLA BAHIENSE, 1822, n. 13, p. 1.  
108 Seq.  
109 Ibid., p. 1.  
110 SENTINELLA BAHIENSE, 1822, n. 14, p. 1.  
111 Ibid.  
112 Ibid., p. 2.  
113 Seq.  
114 Seq.  
115 Seq.  
116 Seq.  
117 Ibid., p. 3.  
118 Seq.  
119 Ibid., p. 3.  
120 Seq.  
121 Seq.  
122 Seq., p. 3-4.  
123 SILVA, op. cit., p. 386-387.  
124 Idem., p. 388.

125 *Idem.*, p. 389.

126 SENTINELLA BAHIENSE, 1822, n. 15, p. 1.

127 *Seq.*

128 *Seq.*

129 *Seq.*, p. 1-2.

130 *Seq.*

131 *Ibid.*, n. 15, p. 3-4.

132 *Ibid.*, p. 4.

68

\*


133 *Ibid.*



**E**ste livro foi produzido em formato 160 x 230 mm e utiliza as tipografias DStype Musee e Mirador, com miolo impresso na Edufba, em papel Alta Alvura 75g/m<sup>2</sup> e capa em Cartão Supremo 300g/m<sup>2</sup>, impressa na Cian Gráfica.

Tiragem: 400 exemplares.





A Coleção UFBA 70 anos tem como propósito resgatar o pensamento de estudiosos da Instituição, através da reedição de obras que marcaram a trajetória da Universidade Federal da Bahia.

ISBN 978-85-232-1469-2



9 788523 214692